

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
COMUNICAÇÃO INTERNA	20/09/2022	CI Nº. 067/2022-ALMOXARIFADO/F	20/09/2022 15:44	2022/1215367
Procedência:	FHCGV			
Interessado:	FUNDACAO PUB. ESTADUAL HOSP. DE CLIN. GASPAR VIANA			
Assunto:	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	FHCGV - ALMO - HC01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/1215367>

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 21/01/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 04/04	

CI N. 066/2022 – ALMOXARIFADO/FHCGV

Belém, 20 de setembro de 2022.

DE: **SERVIÇO DE ALMOXARIFADO.**

PARA: **GEAF.**

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE.**

À GEAF,

Considerando que a empresa TRIMED/ E. R. TRINDADE, contratada com esta Administração, por força do Contrato nº. 167/2022, para fornecimento de pulseiras de identificação e classificação do paciente (Processo nº. 2022/959093), não deu cumprimento à NE nº. 2022NE01539, encaminhada via e-mail em 09/08/2022.

Considerando que, mesmo após notificada via SECONC, nos autos do Processo nº. 2022/1076433, a CONTRATADA não deu cumprimento à sua obrigação contratual.

Considerando, ainda, que dispomos de quantitativo do insumo em questão, para 01 (uma) semana, requiero autorização superior para aquisição emergencial de pulseiras de identificação e classificação do paciente, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com as especificações do Termo de Referência nº. 016/2022-ALMOXARIFADO/FPEHCGV, enquanto corre o Processo Licitatório nº. 2022/1207683.

Cordialmente,

DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
COORDENADOR
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO/FHCGV

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSH, Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2022	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE (Lei 11.419/2006)
EM 20/09/2022 15:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 94516567B00EB332.7BF34C828BF4EA41.59C43A9C2C976C0.780C884DE8092924

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/07	

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 016/2022 – ALMOXARIFADO/FPEHCGV

1. OBJETO

Aquisição emergencial de material técnico-médico (pulseiras de identificação e classificação do paciente), para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna — FPEHCGV, pelo período de 3 (três) meses.

2. MOTIVAÇÃO

A FPEHCGV se constitui em unidade de saúde de média e alta complexidades no Estado do Pará, sendo referência nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria, e precisa estar abastecida com material técnico-médico como forma de dar continuidade às demandas e o desenvolvimento das ações planejadas de trabalho e a prestação de serviço nas áreas de assistência ao paciente, com qualidade, aos cidadão-usuários do SUS.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de capacidade técnica emitido por órgão ou entidade pública ou privada que forneceu materiais pertinentes e compatíveis com objeto deste Termo de Referência.
- Autorização de funcionamento da empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade referente ao Distribuidor.
- Licença de Funcionamento (LF), fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

5. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

PRAZO: O prazo de entrega será fixado até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

LOCAL: A entrega deverá ocorrer junto ao Serviço de Almojarifado da CONTRATANTE, desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FPEHCGV, situado na Trav. Alferes Costa, nº 2.000, Bairro da Pedreira, CEP 66.083-106, Belém-PA, no horário de 08:00H às 16 h.

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSH - Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2022	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 2

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 02/07	

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dar-se-á em cota única. Os itens deverão estar acompanhados de documento original da nota fiscal e recibo em 03 (três) vias, para conferência referente aos quantitativos e respectivas especificações.

Encontrando irregularidades, a Chefia do Almojarifado, no decurso de até 05 (cinco) dias corridos, fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os objetos rejeitados e devolvidos em definitivo, no estado em que se encontrem, sem prejuízo das sanções cabíveis, previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Os produtos serão recebidos por Servidor de Almojarifado da CONTRATANTE, ou pessoa designada, o qual rejeitará, no todo ou em parte, aqueles em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, ou na hipótese de apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

6. DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** O recebimento do objeto deste termo de referência será feito provisoriamente. Somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no respectivo edital, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento

- **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** Somente após verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no respectivo edital, o aceite será definitivo e efetuar-se-á a liberação da nota fiscal para pagamento.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO

Ficam designados para o acompanhamento da aquisição, a servidora Christielaine Venzel Zaninotto, matrícula nº 54188367/2, Coordenadora do Serviço de Enfermagem – SENF, e o servidor Delon Nascimento de Albuquerque, matrícula nº 57175248-1, Coordenador do Serviço de Almojarifado, telefone institucional: (91) 4005-2535 e (91) 4005-2610, e-mails institucionais: senf@gasparvianna.pa.gov.br e almoxarifado.hc@gasparvianna.pa.gov.br.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério é o do menor preço por Item.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do objeto deste termo de referência, contar da apresentação da nota de empenho com nota fiscal e recibo.

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSM- Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2022	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 2

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 03/07	

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.
- Efetuar os pagamentos devidos pela CONTRATADA do objeto deste termo de referência, desde que cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório.
- Expedir as ordens de compra e encaminhar à CONTRATADA em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes deste termo de referência.
- Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens contratados e o seu aceite.
- Notificar a CONTRATADA, através do Setor de Convênios e Contratos da CONTRATANTE, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste termo de referência.
- Prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o objeto deste termo de referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.
- Colocar à disposição da CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.
- Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.
- Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.
- Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.
- Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.
- Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.
- Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso,

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSH - Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2022	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 2

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 04/07	

no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, se tratando de fornecedor regional, e 10 (dez) dias corridos, se tratando de fornecedor fora do Estado da CONTRATANTE, contadas a partir da solicitação efetuada.

- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE durante a vigência da garantia.
- Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão às expensas da CONTRATADA.

12. SANÇÕES

As sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento contratual, são aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Belém (PA), 20 de setembro de 2022.

DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
COORDENADOR DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO/FPEHCGV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE (Lei 11.419/2006)
EM 20/09/2022 15:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B04C7848BD7B0767.EAYC4C5108DD61ED.A3BE72A8D06B31C9.784DAC720F7243CA

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSH - Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2022	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 2

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 05/07	

ANEXO I DO TR Nº. 016/2022-ALMOXARIFADO/FPEHCGV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	APRES.	PREVISÃO CONSUMO PARA 03 (TRÊS) MESES
01	23600-4	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PARA USO ADULTO, NA COR BRANCA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, TAMBÉM RESISTENTE À PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL. NA TENTATIVA DE REMOÇÃO O LACRE SE ROMPERÁ, IDENTIFICANDO A VIOLAÇÃO. PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA NA ÁREA TOTAL DA PULSEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	PCT C/1000 UND	10
02	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERDE , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	PCT C/1000 UND	10
03	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AMARELA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	PCT C/1000 UND	10
04	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERMELHA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	PCT C/1000 UND	10
05	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AZUL , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	PCT C/1000 UND	10

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE (Lei 11.419/2006)
EM 26/09/2022 15:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B04C7848BD7B0767.EAYC4C5108DD61ED.A3BE72A8D090B31C9.784DAC720F7243CA

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSH- Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2022	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 2



FOLHA DE DESPACHO

AO COMPRAS

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PARA PESQUISA DE MERCADO E ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CLAUDIA VINAGRE

GEAF/FHCGV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cláudia Vinagre de Mello (Lei 11.419/2006)
EM 20/09/2022 16:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AAS559F3BF70F08.FCCD6F76C922481.0DC38636EF090D30.C7CECF28B88BA5505



FOLHA DE DESPACHO

AO ALMOXARIFADO,

Para ajustes no Termo de referência conforme acordado previamente.

Atenciosamente,

Alexsandro Monteiro
Auxiliar Administrativo
Setor de Compras - FHCGV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexsandro Patrick Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 10:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3B253ABAA78BEAE2.668300328219C9EE.14129FCCDA6D35FD.040F80FA375AB021



FOLHA DE DESPACHO

Ao Compras,

Segue TR Nº. 016/2022-ALMOXARIFADO/FPEHCGV V2, de seq. 06, com as alterações pontuadas.

Cordialmente,

Delon Albuquerque
COORD. SERV. DE ALMOXARIFADO/FHCGV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 12:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EB394501739A1D58.1DF8144EA82C8622.2EB22F395DC80F3.8891A13A7173FE50

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/07	

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 016/2022 – ALMOXARIFADO/FPEHCGV V2

1. OBJETO

Aquisição emergencial de material técnico-médico (pulseiras de identificação e classificação do paciente), para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna — FPEHCGV, pelo período de 90 (noventa) dias.

2. MOTIVAÇÃO

A FPEHCGV se constitui em unidade de saúde de média e alta complexidades no Estado do Pará, sendo referência nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria, e precisa estar abastecida com material técnico-médico como forma de dar continuidade às demandas e o desenvolvimento das ações planejadas de trabalho e a prestação de serviço nas áreas de assistência ao paciente, com qualidade, aos cidadão-usuários do SUS.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de capacidade técnica emitido por órgão ou entidade pública ou privada que forneceu materiais pertinentes e compatíveis com objeto deste Termo de Referência.
- Autorização de funcionamento da empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade referente ao Distribuidor.
- Licença de Funcionamento (LF), fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

5. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

PRAZO: O prazo de entrega será fixado até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

LOCAL: A entrega deverá ocorrer junto ao Serviço de Almojarifado da CONTRATANTE, desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FPEHCGV, situado na Trav. Alferes Costa, nº 2.000, Bairro da Pedreira, CEP 66.083-106, Belém-PA, no horário de 08:00H às 16 h.

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSH - Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2022	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 6

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 02/07	

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dar-se-á em cota única. Os itens deverão estar acompanhados de documento original da nota fiscal e recibo em 03 (três) vias, para conferência referente aos quantitativos e respectivas especificações.

Encontrando irregularidades, a Chefia do Almojarifado, no decurso de até 05 (cinco) dias corridos, fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os objetos rejeitados e devolvidos em definitivo, no estado em que se encontrem, sem prejuízo das sanções cabíveis, previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Os produtos serão recebidos por Servidor de Almojarifado da CONTRATANTE, ou pessoa designada, o qual rejeitará, no todo ou em parte, aqueles em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, ou na hipótese de apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

6. DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** O recebimento do objeto deste termo de referência será feito provisoriamente. Somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no respectivo edital, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento

- **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** Somente após verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no respectivo edital, o aceite será definitivo e efetuar-se-á a liberação da nota fiscal para pagamento.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO

Ficam designados para o acompanhamento da aquisição, a servidora Christielaine Venzel Zaninotto, matrícula nº 54188367/2, Coordenadora do Serviço de Enfermagem – SENF, e o servidor Delon Nascimento de Albuquerque, matrícula nº 57175248-1, Coordenador do Serviço de Almojarifado, telefone institucional: (91) 4005-2535 e (91) 4005-2610, e-mails institucionais: senf@gasparvianna.pa.gov.br e almoxarifado.hc@gasparvianna.pa.gov.br.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério é o do menor preço por Item.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do objeto deste termo de referência, contar da apresentação da nota de empenho com nota fiscal e recibo.

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSM- Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2021	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 6

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 03/07	

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.
- Efetuar os pagamentos devidos pela CONTRATADA do objeto deste termo de referência, desde que cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório.
- Expedir as ordens de compra e encaminhar à CONTRATADA em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes deste termo de referência.
- Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens contratados e o seu aceite.
- Notificar a CONTRATADA, através do Setor de Convênios e Contratos da CONTRATANTE, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste termo de referência.
- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o objeto deste termo de referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.
- Colocar à disposição da CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.
- Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.
- Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.
- Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.
- Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.
- Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.
- Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso,

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSH - Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2021	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 6

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 04/07	

no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, se tratando de fornecedor regional, e 10 (dez) dias corridos, se tratando de fornecedor fora do Estado da CONTRATANTE, contadas a partir da solicitação efetuada.

- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE durante a vigência da garantia.
- Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão às expensas da CONTRATADA.

12. SANÇÕES

As sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento contratual, são aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Belém (PA), 20 de setembro de 2022.

DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
COORDENADOR DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO/FPEHCGV

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSH - Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2021	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 6

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ALMOXARIFADO					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: ALMOX - 001	Emissão: 27/07/2021	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 05/07	

ANEXO I DO TR Nº. 016/2022-ALMOXARIFADO/FPEHCGV V2
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	APRES.	PREVISÃO CONSUMO PARA 90 (NOVENTA) DIAS
01	23600-4	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PARA USO ADULTO, NA COR BRANCA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, TAMBÉM RESISTENTE À PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL. NA TENTATIVA DE REMOÇÃO O LACRE SE ROMPERÁ, IDENTIFICANDO A VIOLAÇÃO. PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA NA ÁREA TOTAL DA PULSEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	UND	10.000
02	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERDE , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000
03	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AMARELA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000
04	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERMELHA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000
05	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AZUL , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE (Lei 11.419/2006)
 EM 21/09/2022 12:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 50A13577E30F4717.04B778E244471677.6AABA4C3B9E11C.ECC057496622F801

Elaborado por: Comissão de Fluxos	Aprovado por: AOSH- Presidência	Data de Elaboração: 13/04/2022	Data para Próxima Revisão: 12/04/2022
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 6



COTADOR1. FHCGV <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

COT. 367/2022 - AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO.

4 mensagens

COTADOR1. FHCGV <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

20 de setembro de 2022 21:24

Co: Fabio Amaral <fabioamarals@hotmail.com>, HEMOCARD BELÉM <hemocard.bel@gmail.com>, Comercial - CIRUBEL <comercial@cirubel.com.br>, Extrema Hospitalar <extremahospitalar@gmail.com>, contatoclairribeiro@gmail.com, graficabenigno.bem@gmail.com, ACD Gráfica <acdgrafica@gmail.com>, grafica@printsolution.net.br, LIZ COMERCIAL <lizcomerciostm@gmail.com>, Campos Medicamentos <camposmedicamentos@outlook.com.br>, Vital Brasil Araújo Monteiro <vital_brasil@hotmail.com>, ailton uchoa <ailtonuchoa@yahoo.com.br>, Farmacêutica Distribuidora <farmaceuticadistribuidora@hotmail.com>, raimundo natalino <rnatalino15@gmail.com>, "P.R.B. Quinto Matos -Sublime PA" <sublime2018pa@gmail.com>, PONTES HOSPITALAR <ponteshospitalar@uol.com.br>, WeM Eirele-ME <bigoderefrigeracao@outlook.com>, CARLOS MAIA <pinheiroscomercio@hotmail.com>, frankfraiha@shoppingdasaudeonline.com.br

Prezado(a) Boa Noite,

Vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar **envio de proposta orçamentária e comercial (Cotação de preço)** destinada a aquisição de **PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO**.

A proposta comercial encaminhada pela empresa interessada deverá atender em integralidade ao TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO EM ANEXO.

PRAZO PARA PROPOSTAS: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA

Modalidade: **A DEFINIR.**

Atenciosamente,
Alexsandro Monteiro

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

CNPJ: 22.980.973/0001-77 - I.E.: 15.174.310-0

Trav. Alferes Costa N° 2000, Bairro: Pedreira, Belém-PA

CEP. 66.083,109

Fone: (91) 4005-2645

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA - PULSEIRAS.pdf

201K

grafica@printsolution.net.br <grafica@printsolution.net.br>

21 de setembro de 2022 09:48

Para: "COTADOR1. FHCGV" <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

BOM DIA

ESSES TIPO DE MATERIAL SÓ É PRODUZIDO ACIMA DE 100 UNIDADE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabio Amaral <fabioamarals@hotmail.com>

21 de setembro de 2022 10:10

Para: "COTADOR1. FHCGV" <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

Cc: "TRIMED - E. R. TRINDADE" <trimedpa@gmail.com>

Bom dia.

Segue em anexo Proposta.

—



Att..

Identificador de autenticação: 8C0C2E6.78F6.D88.10AE3AD6E46EA34907

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
<https://mail.google.com/mail/u/3/?ik=ced7024c08&view=pt&search=all&permthrid=thread-a%3A7-7379138245661637045&siml=msg-a%3Ar-857...> 1/2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alessandro Patrick Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 12:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 80F41F5E8087A01.C8CA431FF0F0C5M4.757F252F1EC743BB.42293F3FCD58E79F

Fábio Amaral

Vendas e Licitações

 (91) 3019-2606

• (91) 98419-8013

www.trimedpa.com.br

www.facebook.com/trimedpa

@trimedpa

De: COTADOR1. FHCGV <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

Enviado: terça-feira, 20 de setembro de 2022 21:24

Assunto: COT. 367/2022 - AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA E. R. TRINDADE N.º 2109-3672022 - HC GASPAR VIANNA - PULSEIRAS IDENTIFICAÇÃO PERSON.pdf
907K

Fabio Amaral <fabioamarals@hotmail.com>

21 de setembro de 2022 10:16

Para: "COTADOR1. FHCGV" <cotador1.fhcqv@gasparvianna.pa.gov.br>

Cc: "TRIMED - E. R. TRINDADE" <trimedpa@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo a Proposta corrigida.



TRIMED

E. R. TRINDADE
CNPq 304.262/2000-01-05

Att.,

Fábio Amaral

Vendas e Licitações

 (91) 3019-2606

• (91) 98419-8013

www.trimedpa.com.br

www.facebook.com/trimedpa

@trimedpa

De: COTADOR1. FHC GV <cotador1.fhcgov@gasparvianna.pa.gov.br>

Enviado: terça-feira, 20 de setembro de 2022 21:24

Assunto: COT. 367/2022 - AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA E. R. TRINDADE N.º 2109-3672022 - HC GASPAR VIANNA - PULSEIRAS IDENTIFICAÇÃO PERSON.pdf
907K

A
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANNA
SETOR DE COMPRAS
COT. 367/2022 - AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO.
COMPRAS: Alexsandro Monteiro

PROPOSTA N.º 2109/3672022 - E. R. TRINDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VL. UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PARA USO ADULTO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, TAMBÉM RESISTENTE À PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL. NA TENTATIVA DE REMOÇÃO O LACRE SE ROMPERÁ, IDENTIFICANDO A VIOLAÇÃO. PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA NA ÁREA TOTAL DA PULSEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	PRINTSET	PCT C/1000 UND	10	320,00	3.200,00
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	PRINTSET	PCT C/1000 UND	10	320,00	3.200,00
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	PRINTSET	PCT C/1000 UND	10	320,00	3.200,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexsandro Patrick Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 12:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4ADEF5C57A706F10.C0433768F63EDB2A.6B17B3C60D6CC0E1.4C654F56B41265B8

E. R. TRINDADE

NOME FANTASIA: TRIMED

CNPJ: 04.252.742/0001-65 INSC. ESTADUAL: 15.596-8

RUA SÃO FRANCISCO Nº 1104 – BAIRRO: JUAZEIRO – CEP: 68-790-000 - SANTA ISABEL DO PARÁ

FONE: (91) 3019-2606 | 3263-4563 | 988144794 | E-MAIL: trimedpa@gmail.com

Identificador de autenticação: 6968D31.224A.D28.ECB7D5E720EAF3E45

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 8

4	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	PRINTSET	PCT C/1000 UND	10	320,00	3.200,00
5	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	PRINTSET	PCT C/1000 UND	10	320,00	3.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						16.000,00
dezesseis mil reais						

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

FRETE: CIF

ENTREGA: IMEDIATA

Declaro que os produtos constantes desta proposta comercial atendem fielmente as especificações técnicas constantes no termo de referência/edital. Declaramos ainda que no valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

SANTA ISABEL DO PARÁ – PA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

COMPRAS / VENDAS

ELVIS RIBEIRO TRINDADE

FONE: (91) 3014-7418 / 98814-4784

E-MAIL: trimedpa@gmail.com


 TRIMED - E. R. TRINDADE
 CNPJ: 04.252.742/0001-65

E. R. TRINDADE

NOME FANTASIA: TRIMED

CNPJ: 04.252.742/0001-65 INSC. ESTADUAL: 15.596-8

RUA SÃO FRANCISCO Nº 1104 – BAIRRO: JUAZEIRO – CEP: 68-790-000 - SANTA ISABEL DO PARÁ

FONE: (91) 3019-2606 | 3263-4563 | 98814-4784 | E-MAIL: trimedpa@gmail.com

Identificador de autenticação: 6968D31.224A.D28.ECB7D5E720EAF3E45

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 8

APRESENTAÇÃO DO MODELO DA PULSEIRA



Pulseira Tyvek Padrão 24 x 2 cm



Atenção

Essa é uma amostra virtual e as cores podem sofrer variações conforme calibragem do seu monitor ou forma de impressão. Verifique detalhadamente as cores, logomarca, modelo, distribuição, ortografia e informações em geral para que a correção seja feita antes da execução do pedido.

18798/INC/GASPAR VIANNA
Anderson 10/12/21



E. R. TRINDADE

NOME FANTASIA: TRIMED

CNPJ: 04.252.742/0001-65 INSC. ESTADUAL: 15.596-8

RUA SÃO FRANCISCO Nº 1104 – BAIRRO: JUAZEIRO – CEP: 68-790-000 - SANTA ISABEL DO PARÁ

Identificador de autenticação: 6968D31.224A.D28.ECB7D5E720EAF3E45
FONE: (91) 3019-2606 | 3263-4563 | 988-44764 | E-MAIL: trimedpa@gmail.com

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 8

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- Órgão

UASG

Licitação

Período de Vigência
- : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

: PREGÃO

: 25/10/2021 até 25/10/2022
- Número : 00208/2021

Data Assinatura : 25/10/2021

	Material:	000114693 - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, NOME PULSEIRA IDENTIFICACAO	Item:	00094	Qtde Item:	700	Valor Total:	245,00
CLASSIFICAÇÃO			VENCEDOR		QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	02166127/0001-00 - DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES		700	0,3500	245,00		CIENTIFIC	

Voltar

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexsandro Patrick Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 12:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 794950806DA3CCF74.7CC8D706B2D28FF.AE67FC9ACE85D64.FD384B15ABE260E4



Relatório de Cotação: cotação rápida 288

Pesquisa realizada em 21/09/2022 12:40:04

Relatório gerado no dia 21/09/2022 12:53:27 (IP: 177.74.60.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pulseira de identificação impressão direta branca neonatal em bopp para impressão térmica direta. largura máxima de 20cm e comprimento entre 12cm e 14cm até o início do lacre. em polipropileno flexível, com fechamento por lacre adesivo, resistente à água,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 0,38 (un)	-	R\$ 0,38	R\$ 0,38
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE			26202	11/01/2022
Valor Unitário					R\$ 0,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,38

Valor Global: R\$ 0,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: pulseira de identificação impressão direta branca neonatal em bopp para impressão térmica direta. largura máxima de 20cm e comprimento entre 12cm e 14cm até o início do lacre. em polipropileno flexível, com fechamento por lacre adesivo, resistente à água,

Preço Estimado: R\$ 0,38 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,38	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,38
Quantidade	Descrição	Observação		
1 Unidade	pulseira de identificação impressão direta branca neonatal em bopp para impressão térmica direta. largura máxima de 20cm e comprimento entre 12cm e 14cm até o início do lacre. em polipropileno flexível, com fechamento por lacre adesivo, resistente à água, com bordas lisas e sem fio, livre de ranhuras e farpas. com tarja escura de separação. apresentação em rolo. tubete com diâmetro interno de 2,7cm.			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 21/09/2022 12:53:27 (IP: 177.74.60.147)

Código Validação: Axsiv6fuaUdm%2fBD300eDghVambNKgfmuyyAghVu3DIBBZWdNlyWOkvH7k5tO1VBwCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Axsiv6fuaUdm%2fBD300eDghVambNKgfmuyyAghVu3DIBBZWdNlyWOkvH7k5tO1VBwCm0QPqCKJCo%253d

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 10

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexsandro Patrick Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 12:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5F32B6484B7EB99.78869A0DEC82E84.E0EE80CA29F6D414.CD35A1BB162EA805

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Objeto: Pulseira de Identificação

Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DIRETA BRANCA NEONATAL EM BOPP PARA IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA. LARGURA MÁXIMA DE 20CM E COMPRIMENTO ENTRE 12CM E 14CM ATÉ O INÍCIO DO LACRE. EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO POR LACRE ADESIVO, RESISTENTE Á ÁGUA, - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DIRETA BRANCA NEONATAL EM BOPP PARA IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA. LARGURA MÁXIMA DE 20CM E COMPRIMENTO ENTRE 12CM E 14CM ATÉ O INÍCIO DO LACRE. EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO POR LACRE ADESIVO, RESISTENTE Á ÁGUA, COM BORDAS LISAS E SEM FIO, LIVRE DE RANHURAS E FARPAS. COM TARJA ESCURA DE SEPARAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM ROLO. TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO DE 2,7CM.

Data: 11/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão com registro de preço

SRP: SIM

Identificação: 26202

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/01/2022 15:13

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Quantidade: 36.000

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.449.629/0001-00 * VENCEDOR *	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R\$ 0,24
Marca: Camasso Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
19.613.808/0001-72	ENTERSOLUCOES COMERCIO DE PULSEIRAS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,25
Marca: ENTERSOLUÇÕES Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
07.818.169/0001-00	RICOHPEL - SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 0,45
Marca: Camasso Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
28.753.137/0001-36	TUYLA FONTANA	R\$ 0,59
Marca: CAMASSO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexsandro Patrick Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 12:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5F32B6454BF7EB39.78669A0EDEC82E84.E0EE80CA29F6D414.CD35A1BB162EA805



Relatório gerado no dia 21/09/2022 12:53:27 (IP: 177.74.60.147)

Código Validação: Axsiv6fuaUdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuyyAghVu3DIBBZWdNlyWOkvH7k5tO1VBwCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=Axsiv6fuaUdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuyyAghVu3DIBBZWdNlyWOkvH7k5tO1VBwCm0QPqCKJCo%3d&id=22005910>

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 10

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pulseira de identificação impressão direta branca neonatal em bopp para impressão térmica direta. largura máxima de 20cm e comprimento entre 12cm e 14cm até o início do lacre. em polipropileno flexível, com fechamento por lacre adesivo, resistente á água,

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/01/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexsandro Patrick Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 12:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5F32B64S4BF7EB39.78869A0EDECC82E84.E0EE8DCA29F6D414.CD35A1BB162EA805



Relatório gerado no dia 21/09/2022 12:53:27 (IP: 177.74.60.147)

Código Validação: Axsiv6fuaUdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuyyAghVu3DIBBZWDnlyWOkvH7k5tO1VBwCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Axsiv6fuaUdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuyyAghVu3DIBBZWDnlyWOkvH7k5tO1VBwCm0QPqCKJCo%3d&id=22045910>

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 10



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (2022)

SOLICITANTE: ALMOXARIFADO

PROCESSO: 2022/1215367

COTAÇÃO DE MERCADO Nº: 367/2022

OBJETO: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA 1		BANCO DE PREÇOS		COMPRAS NET		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA GERAL
					CNPJ: 04.252.742/0001-65							
					E.R. TRINDADE							
					PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
1		PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PARA USO ADULTO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESITENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, TAMBÉM RESITENTE À PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL. NA TENTATIVA DE REMOÇÃO O LACRE SE ROMPERÁ, IDENTIFICANDO A VIOLAÇÃO. PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA NA ÁREA TOTAL DA PULSEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	UND	10.000	0,32	3.200,00	0,38	3.800,00	0,35	3.500,00	0,35	3.500,00
2		PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESITENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000	0,32	3.200,00	0,38	3.800,00	0,35	3.500,00	0,35	3.500,00
3		PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESITENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000	0,32	3.200,00	0,38	3.800,00	0,35	3.500,00	0,35	3.500,00
4		PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESITENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000	0,32	3.200,00	0,38	3.800,00	0,35	3.500,00	0,35	3.500,00
5		PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESITENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000	0,32	3.200,00	0,38	3.800,00	0,35	3.500,00	0,35	3.500,00
VALOR COTADO POR FORNECEDOR						16.000,00		19.000,00		17.500,00	1,75	17.500,00

TÉCNICO RESPONS.: ALEXSANDRO MONTEIRO

DATA EMISSÃO: 21/09/2022

RODRIGO BENTES DOS SANTOS
GERENTE DE GRUPO - COMPRAS/FHCGV



FOLHA DE DESPACHO

A GEAF,

Encaminhamos os autos para conhecimento e deliberações em relação a modalidade aquisitiva do insumo do processo em tela em atenção ao Mapa Comparativo.

Atenciosamente,

Rodrigo Bentes
Gerente de Compras

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodrigo Bentes dos Santos (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 13:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3A664D482367EA04.47572DE4873F2B8A.B3EE596DD1D3DA40C.632657A73B193076



FOLHA DE DESPACHO

AO NUP,

PARA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. AUTORIZO SEGUIR O MESMO COMO COTAÇÃO ELETRÔNICA.

CLAUDIA VINAGRE
GEAF/FHCGV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cláudia Vinagre de Mello (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 14:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 35E98773DB827F35.832D1AE7946A202B.95F0C41DD7DAB161.C5A58B10611799BF



FOLHA DE DESPACHO

Data	23/09/2022
De	Assessoria de Planejamento - NUP
Para	COMPRAS
Nº Processo	2022/1215367
Modalidade	COTAÇÃO ELETRONICA
Dados do Contrato	Informo disponibilidade orçamentaria para a abertura de cotação eletrônica para Aquisição emergencial de material técnico-médico (pulseiras de identificação e classificação do paciente), para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna — FPEHCGV, pelo período de 90 (noventa) dias.
Funcional Programatica	10.302.1507.8288
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recursos	0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno - PI	1040008288C
Valor Medio Estimado	
Valor Medio Estimado	17.500,00-
Emitente	Rosane Rosado

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rosane Marques Rosado Gomes (Lei 11.419/2006)
EM 23/09/2022 13:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9C7BF479404EA6E9.C8BBA3AFC4D2D6A4.81A2799304FD7100.24FE07314A352C38

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
	Código: GEAF.SEMAP– PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

COTAÇÃO ELETRÔNICA: Nº XXX/ 2022

PROCESSO: Nº 1215367/ 2022

EDITAL

A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV torna pública, por intermédio do seu Coordenador de Cotação Eletrônica **ALEXSANDRO PATRICK ALMEIDA MONTEIRO**, e com fundamento no Decreto Estadual nº. 2.168, de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto Estadual nº. 856/2020, o qual institui o **SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS** para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação em razão do valor, em conformidade com as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 534/2020, Lei Complementar nº. 123/ 2006, Resolução nº 001/2010 - Câmara de Custeio/SEFA e Instrução Normativa nº 001/2012 – SEAD/DGL, bem como demais legislações aplicáveis, além das exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DADOS GERAIS

1.1. A presente COTAÇÃO ELETRÔNICA realizar-se-á em sessão pública, conduzida por um Coordenador e sua equipe de apoio, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação), em todas as suas fases, a ser realizada na plataforma do site: web.banparanet.com.br/cotacao e divulgada no portal: <http://www.compraspara.pa.gov.br>, de acordo com as especificações abaixo:

Data de abertura: XX/XX/2022

Data de início dos lances: a partir das XX:XX horas.

Data de encerramento dos lances: XX:XX horas.

Tipo: Menor preço por item.

Condição de pagamento: Nota de empenho.

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias corridos após recebimento do empenho.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição emergencial de material técnico-médico (pulseiras de identificação e classificação do paciente), para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna — FPEHCGV, pelo período de 90 (noventa) dias.

3. DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. O fornecedor vencedor da cotação eletrônica deverá enviar a confirmação de seus lances, feita através de proposta comercial, bem como apresentar o **Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Estado do Pará e a documentação nele exigida**: prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 15

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
	Código: GEAF.SEMAP– PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

3.2. A relação de documentos acima citada deverá ser enviada por meio eletrônico através do e-mail compras@gasparvianna.pa.gov.br no prazo de 02 dias úteis a contar do término da sessão eletrônica.

3.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente especificados no prazo ante citado implicará na anulação de todos os lances ofertados pela proponente caso estes existam, convocação da empresa que ofertou o lance subsequente, reabertura de um novo período para lances ou simplesmente opção pelo cancelamento do certame, se porventura esta opção for a mais conveniente para a FPEHCGV.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da presente COTAÇÃO ELETRÔNICA. A suspeita de falsidade ou inverdade que paire sobre quaisquer documentos apresentados ou sobre as informações neles contidas implicará na imediata desclassificação do proponente, ou, na hipótese da empresa vencedora, cancelamento da nota de empenho, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis ao caso, garantidos, para todos os efeitos, o contraditório e ampla defesa.

5. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO

5.1 Ficam designados para o acompanhamento da aquisição, a servidora Christielaine Venzel Zaninotto, matrícula nº 54188367/2, Coordenadora do Serviço de Enfermagem – SENF, e o servidor Delon Nascimento de Albuquerque, matrícula nº 57175248-1, Coordenador do Serviço de Almoxarifado, telefone institucional: (91) 4005-2535 e (91) 4005-2610, e-mails institucionais: senf@gasparvianna.pa.gov.br e almoxarifado.hc@gasparvianna.pa.gov.br

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Será considerado o menor preço por item.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos pela CONTRATADA do objeto deste termo de referência, desde que cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório.

7.3. Expedir as ordens de compra e encaminhar à CONTRATADA em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes deste Edital.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
	Código: GEAF.SEMAP- PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

7.5. Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens contratados e o seu aceite.

7.7. Notificar a CONTRATADA, através do Setor de Convênios e Contratos da CONTRATANTE, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.8. - Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Edital.

7.9. Prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto deste Edital, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.

8.2. Colocar à disposição da CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.

8.3. Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.

8.4. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.

8.5. Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.

8.6. - Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

8.7. Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados

8.8. Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, se tratando de fornecedor regional, e 10 (dez) dias corridos, se tratando de fornecedor fora do Estado da CONTRATANTE, contadas a partir da solicitação efetuada.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
Código: GEAF.SEMAP- PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06		

8.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE durante a vigência da garantia.

8.10. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão às expensas da CONTRATADA.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição deste Edital, aplicar-se-ão as sanções cabíveis na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

10. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

10.1. **Prazo:** será fixado em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

10.2. **Local:** A entrega deverá ocorrer junto ao Serviço de Almoxarifado da CONTRATANTE, desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FPEHCGV, situado na Trav. Alferes Costa, nº 2.000, Bairro da Pedreira, CEP 66.083-106, Belém-PA, no horário de 08:00H às 16 h.

10.3. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega dar-se-á em cota única. Os itens deverão estar acompanhados de documento original da nota fiscal e recibo em 03 (três) vias, para conferência referente aos quantitativos e respectivas especificações.

10.3.1. Encontrando irregularidades, a Chefia do Almoxarifado, no decurso de até 05 (cinco) dias corridos, fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os objetos rejeitados e devolvidos em definitivo, no estado em que se encontrem, sem prejuízo das sanções cabíveis, previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

11.1. Os produtos serão recebidos por Servidor de Almoxarifado da CONTRATANTE, ou pessoa designada, o qual rejeitará, no todo ou em parte, aqueles em desacordo com o especificado neste Edital, ou na hipótese de apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

12. DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** O recebimento do objeto deste Edital será feito provisoriamente. Somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no respectivo edital, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.

12.2. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** Somente após verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no respectivo edital, o aceite será definitivo e efetuar-se-á a liberação da nota fiscal para pagamento.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
	Código: GEAF.SEMAP– PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

13. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal em 03 (três) vias após atesto do responsável competente de que o fornecimento foi realizado a contento.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Atestado de capacidade técnica emitido por órgão ou entidade pública ou privada que forneceu materiais pertinentes e compatíveis com objeto deste Edital.

14.2. Autorização de funcionamento da empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.

14.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade referente ao Distribuidor.

14.4. Licença de Funcionamento (LF), fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.

14.5. Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.

14.6. Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas que disciplinam a presente COTAÇÃO ELETRÔNICA serão sempre interpretadas de forma extensiva, em favor da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam a primazia do interesse da Administração.

15.2. A indicação do vencedor, bem como a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da presente COTAÇÃO ELETRÔNICA constarão em ata a ser divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo de outros meios de publicidade.

15.3. Os casos omissos neste Edital de COTAÇÃO ELETRÔNICA serão resolvidos pela Chefia do Setor de Compras da FPEHCGV, ou seu substituto legal, observada a legislação aplicável ao caso, e respeitado o princípio constitucional da razoável duração do processo.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
	Código: GEAF.SEMAP– PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

16. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

ANEXO I

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QTD
01	23600-4	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PARA USO ADULTO, NA COR BRANCA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, TAMBÉM RESISTENTE À PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL. NA TENTATIVA DE REMOÇÃO O LACRE SE ROMPERÁ, IDENTIFICANDO A VIOLAÇÃO. PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA NA ÁREA TOTAL DA PULSEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	UND	10.000
02	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERDE , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000
03	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AMARELA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000
04	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERMELHA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000
05	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AZUL , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000

Rodrigo Bentes dos Santos
Coord. do Setor de Compras- FPEHCGV.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 15



FOLHA DE DESPACHO

A ASJUR,

Para análise da Minuta do Edital.

Atenciosamente,

Rodrigo Bentes
Gerente de Compras

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodrigo Bentes dos Santos (Lei 11.419/2006)
EM 26/09/2022 14:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EEC938679ACB69Z.3A9B6A8A0A5D0551E.F82DD94726D347E9. 2C763A1EC073AACF

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	FORMULÁRIO					
DESPACHO						
Código:	PRES.ASJUR-FO.001	Emissão:	15/12/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 3

DESPACHO/ASJUR

PROCESSO Nº 2022/1215367

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE
AO SETOR DE COMPRAS,**

ANÁLISE DE PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

I – IDENTIFICAÇÃO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Nº DA COTAÇÃO ELETRÔNICA E DO PROCESSO:	Cotação eletrônica nº XXX/2022 – Processo nº 2022/1215367
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO-MÉDICO (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE, PARA A FPEHCGV PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
UNIDADE SOLICITANTE:	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO.
COTAÇÃO DE PREÇOS PELO SEMAP/GEAF:	Mapa comparativo de preços definitivo nos seq. 11.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Disponibilidade informada na sequência 14.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELA GEAF:	21/09/2022 (seq. 13).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- * Lei Federal nº 8.666/93;
- * Decretos Estaduais nº 2.168/2010, nº 534/2020 e nº 856/2020;
- * Resolução Câmara de Custeio nº 001/2010 – SEFA/PA;

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AQS/Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2020	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 17



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	FORMULÁRIO					
Código: PRES.ASJUR-FO.001		Emissão: 15/12/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 2 / 3	

* Instrução Normativa nº 001/2012 – SEAD/PA;

* Lei Complementar nº 123/2006.

III – ANÁLISE DO EDITAL:

Preâmbulo	Em conformidade.
1 – Das Disposições Preliminares e Dados Gerais	Em conformidade.
2 – Do Objeto	Em conformidade.
3 – Da Habilitação Documental	Em conformidade.
4 – Das Condições Gerais	Em conformidade.
5 – Responsável pelo acompanhamento da aquisição	Em conformidade.
6 – Critério de Avaliação das Propostas	Em conformidade.
7 – Das Obrigações da FPEHCGV	Em conformidade.
8 – Das Obrigações do Fornecedor	Em conformidade.
9 - Das Sanções	Em conformidade.
10 – Do Prazo, Local, Condições De Entrega e responsável pelo recebimento	Em conformidade.
11- Responsável pelo recebimento.	Em conformidade.
12 – Do recebimento provisório e definitivo	Em conformidade.
13 – Condições e prazo de pagamento	Em conformidade.
14 – Qualificação Técnica	Responsabilidade da área técnica
15 – Disposições finais	Em conformidade.
16 – Especificações e quantitativo dos produtos	Responsabilidade da área demandante

IV – ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência está adequado às legislações específicas que regem a matéria, no que se refere a cláusulas obrigatórias.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AQS/Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2020	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 17

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudia Cristina França Silva (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2022 15:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE169D51F02B36B.74E8D6E6DA3CADD.2D3450B12109E6B8.8956C175D1056512



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	FORMULÁRIO					
	DESPACHO					
	Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão: 15/12/2020	Última Revisão: 01	Versão: 01	Página: 3 / 3	

V – ANÁLISE DO MAPA COMPARATIVO:

O mapa comparativo encontra-se em conformidade com itens e quantitativos do Termo de Referência.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 1) O Setor de Compras deverá observar as indicações de ajustes apontadas em negrito, para cada item;
- 2) Ressalte-se que não fora realizada análise em relação as alterações de ordem ortográficas e/ou gramaticais que por ventura sejam necessárias, visto que cabe ao Setor de Compras, ante as suas competências institucionais avaliar o documento a ser publicado para a realização da cotação eletrônica.

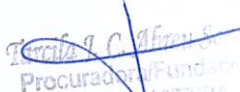
É a manifestação. S.M.J

Belém. 27/09/2022


Cláudia Cristina França Silva
Advogada/ASJUR/FPEHCGV
OAB/PA nº 7.548

De acordo.

Em.27/09/2022


 Tercia C. Afonso
 Procuradora/Fundação
 OAB 13771/PA

em 27/09/2022

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AQS-H. Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2020	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

Idem: 9F19541D-404B-404B-B5736F148EA57AB419
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 17



FOLHA DE DESPACHO

Ao Setor de Compras,

Para conhecimento da manifestação desta ASJUR.

At.te

Cláudia Cristina França Silva
Advogada/ASJUR/FPEHCGV
OAB-PA nº 7.548

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudia Cristina França Silva (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2022 15:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 698FB0792330F5C.4E9D01D54C83615A.18DD06F9C98E122Ff. 9B6D129A62AC06BE

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
	Código: GEAF.SEMAP– PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

COTAÇÃO ELETRÔNICA: Nº 047/ 2022

PROCESSO: Nº 1215367/ 2022

EDITAL

A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV torna pública, por intermédio do seu Coordenador de Cotação Eletrônica **ALEXSANDRO PATRICK ALMEIDA MONTEIRO**, e com fundamento no Decreto Estadual nº. 2.168, de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto Estadual nº. 856/2020, o qual institui o **SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS** para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação em razão do valor, em conformidade com as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 534/2020, Lei Complementar nº. 123/ 2006, Resolução nº 001/2010 - Câmara de Custeio/SEFA e Instrução Normativa nº 001/2012 – SEAD/DGL, bem como demais legislações aplicáveis, além das exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DADOS GERAIS

1.1. A presente COTAÇÃO ELETRÔNICA realizar-se-á em sessão pública, conduzida por um Coordenador e sua equipe de apoio, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação), em todas as suas fases, a ser realizada na plataforma do site: web.banparanet.com.br/cotacao e divulgada no portal: <http://www.compraspara.pa.gov.br>, de acordo com as especificações abaixo:

Data de abertura: 30/09/2022

Data de início dos lances: a partir das 09:00 horas.

Data de encerramento dos lances: 10:00 horas.

Tipo: Menor preço por item.

Condição de pagamento: Nota de empenho.

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias corridos após recebimento do empenho.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição emergencial de material técnico-médico (pulseiras de identificação e classificação do paciente), para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna — FPEHCGV, pelo período de 90 (noventa) dias.

3. DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. O fornecedor vencedor da cotação eletrônica deverá enviar a confirmação de seus lances, feita através de proposta comercial, bem como apresentar o **Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Estado do Pará e a documentação nele exigida**: prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 19

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
	Código: GEAF.SEMAP– PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

3.2. A relação de documentos acima citada deverá ser enviada por meio eletrônico através do e-mail compras@gasparvianna.pa.gov.br no prazo de 02 dias úteis a contar do término da sessão eletrônica.

3.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente especificados no prazo ante citado implicará na anulação de todos os lances ofertados pela proponente caso estes existam, convocação da empresa que ofertou o lance subsequente, reabertura de um novo período para lances ou simplesmente opção pelo cancelamento do certame, se porventura esta opção for a mais conveniente para a FPEHCGV.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da presente COTAÇÃO ELETRÔNICA. A suspeita de falsidade ou inverdade que paire sobre quaisquer documentos apresentados ou sobre as informações neles contidas implicará na imediata desclassificação do proponente, ou, na hipótese da empresa vencedora, cancelamento da nota de empenho, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis ao caso, garantidos, para todos os efeitos, o contraditório e ampla defesa.

5. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO

5.1 Ficam designados para o acompanhamento da aquisição, a servidora Christielaine Venzel Zaninotto, matrícula nº 54188367/2, Coordenadora do Serviço de Enfermagem – SENF, e o servidor Delon Nascimento de Albuquerque, matrícula nº 57175248-1, Coordenador do Serviço de Almoxarifado, telefone institucional: (91) 4005-2535 e (91) 4005-2610, e-mails institucionais: senf@gasparvianna.pa.gov.br e almoxarifado.hc@gasparvianna.pa.gov.br

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Será considerado o menor preço por item.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos pela CONTRATADA do objeto deste termo de referência, desde que cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório.

7.3. Expedir as ordens de compra e encaminhar à CONTRATADA em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes deste Edital.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
	Código: GEAF.SEMAP– PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

7.5. Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens contratados e o seu aceite.

7.7. Notificar a CONTRATADA, através do Setor de Convênios e Contratos da CONTRATANTE, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.8. - Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Edital.

7.9. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto deste Edital, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.

8.2. Colocar à disposição da CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.

8.3. Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.

8.4. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.

8.5. Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.

8.6. - Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

8.7. Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados

8.8. Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, se tratando de fornecedor regional, e 10 (dez) dias corridos, se tratando de fornecedor fora do Estado da CONTRATANTE, contadas a partir da solicitação efetuada.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
Código: GEAF.SEMAP- PI.001		Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

8.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE durante a vigência da garantia.

8.10. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão às expensas da CONTRATADA.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição deste Edital, aplicar-se-ão as sanções cabíveis na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

10. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

10.1. **Prazo:** será fixado em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

10.2. **Local:** A entrega deverá ocorrer junto ao Serviço de Almoxarifado da CONTRATANTE, desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FPEHCGV, situado na Trav. Alferes Costa, nº 2.000, Bairro da Pedreira, CEP 66.083-106, Belém-PA, no horário de 08:00H às 16 h.

10.3. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega dar-se-á em cota única. Os itens deverão estar acompanhados de documento original da nota fiscal e recibo em 03 (três) vias, para conferência referente aos quantitativos e respectivas especificações.

10.3.1. Encontrando irregularidades, a Chefia do Almoxarifado, no decurso de até 05 (cinco) dias corridos, fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os objetos rejeitados e devolvidos em definitivo, no estado em que se encontrem, sem prejuízo das sanções cabíveis, previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

11.1. Os produtos serão recebidos por Servidor de Almoxarifado da CONTRATANTE, ou pessoa designada, o qual rejeitará, no todo ou em parte, aqueles em desacordo com o especificado neste Edital, ou na hipótese de apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

12. DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** O recebimento do objeto deste Edital será feito provisoriamente. Somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no respectivo edital, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.

12.2. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** Somente após verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no respectivo edital, o aceite será definitivo e efetuar-se-á a liberação da nota fiscal para pagamento.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
	Código: GEAF.SEMAP– PI.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

13. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal em 03 (três) vias após atesto do responsável competente de que o fornecimento foi realizado a contento.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Atestado de capacidade técnica emitido por órgão ou entidade pública ou privada que forneceu materiais pertinentes e compatíveis com objeto deste Edital.

14.2. Autorização de funcionamento da empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.

14.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade referente ao Distribuidor.

14.4. Licença de Funcionamento (LF), fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.

14.5. Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.

14.6. Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas que disciplinam a presente COTAÇÃO ELETRÔNICA serão sempre interpretadas de forma extensiva, em favor da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam a primazia do interesse da Administração.

15.2. A indicação do vencedor, bem como a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da presente COTAÇÃO ELETRÔNICA constarão em ata a ser divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo de outros meios de publicidade.

15.3. Os casos omissos neste Edital de COTAÇÃO ELETRÔNICA serão resolvidos pela Chefia do Setor de Compras da FPEHCGV, ou seu substituto legal, observada a legislação aplicável ao caso, e respeitado o princípio constitucional da razoável duração do processo.

Elaborado por:	Aprovado por: AOSH, GEAF, Presidência	Data de Elaboração: 16/09/2021	Data para próxima revisão:
----------------	--	-----------------------------------	----------------------------

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	APOIO ADMINISTRATIVO					
	POLÍTICA INSTITUCIONAL					
	Política de Gestão de Acesso à FHCGV					
Código: GEAF.SEMAP– PI.001		Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/06	

16. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

ANEXO I

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QTD
01	023600-4	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PARA USO ADULTO, NA COR BRANCA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, TAMBÉM RESISTENTE À PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL. NA TENTATIVA DE REMOÇÃO O LACRE SE ROMPERÁ, IDENTIFICANDO A VIOLAÇÃO. PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA NA ÁREA TOTAL DA PULSEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	UND	10.000
02	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERDE , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000
03	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AMARELA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000
04	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERMELHA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000
05	198916-2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AZUL , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOOP, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL.	UND	10.000

Rodrigo Bentes dos Santos
Coord. do Setor de Compras- FPEHCGV.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data para próxima revisão:
	AQSH, GEAF, Presidência	16/09/2021	

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 19

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodrigo Bentes dos Santos (Lei 11.419/2006)
EM 28/09/2022 12:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 204299C852DB3784.D32F1686612476C3.700C9F5C924732AE.358627E3C07F05B5

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta nº 2022/1215367
- Objeto: Aquisição emergencial de material técnico-médico (pulseiras de identificação e classificação do paciente), para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação.
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
- Responsável: ALEXSANDRO PATRICK ALMEIDA MONTEIRO
- Data de início de lances: 30/09/2022 09:00:00
- Data de encerramento de lances: 30/09/2022 10:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: até 05 dias após o recebimento de Nota de Empenho
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	PULSEIRA EM VINIL, IMPERMEÁVEL	10.000,00	UND
2	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICAÇÃO, 20X250MM, CORES DIVERSAS	10.000,00	UND
3	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICAÇÃO, 20X250MM, CORES DIVERSAS	10.000,00	UND
4	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICAÇÃO, 20X250MM, CORES DIVERSAS	10.000,00	UND
5	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICAÇÃO, 20X250MM, CORES DIVERSAS	10.000,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

, 28/09/2022 15:15:32

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

paradigma

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suelten Emanuele Monique de Sousa Jesus (Lei 11.419/2006)
EM 28/09/2022 15:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D982C09109859170.155486EE592B38E4.A6F4FB4B3569B2D6.0503A474FF9194C2

**compras
para**

▼ **Administração**

Entidades Administrativas

Atas de Registro de Preços

Licitações

Usuários

Banco Referencial

► **Relatórios**

Pesquisa de Licitações

Entidade Administrativa: **FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA (FHCGV)**

Modalidade: **Cotação Eletrônica de Preços** N°/Exercício: **047 / 2022**

Data de Abertura: a Publicado: **[Todos]**

 **Pesquisar**

 **Novo**

	Entidade Administrativa	Modalidade	N°/Exercício	Data/Hora de Abertura	Publicado		
1	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA (FHCGV)	Cotação Eletrônica de Preços	47/2022	30/09/2022 00:00	Sim		

Página 1 de 1

  **1**   **10**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suellen Emanuele Monique de Sousa Jesus (Lei 11.419/2006)
EM 28/09/2022 15:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B2FCFD2FC0993A67.90C737F340486192.3440A30411C0972E.CA2BDDAA0AF9D048

Cancelar item

Última compra	em
Economia (valor de referência)	/ %
Economia (valor negociado)	/ %

Cancelar item

Melhor lance	R\$ 0,29
Lance negociado	R\$ 0,00

Última compra	em
Economia (valor de referência)	R\$ 0,06 / 17,1 %
Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %

 Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Qtd.	Vi. unitário	Vencedor	Situação
ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	30/09/2022 09:35:52	Bopp	10.000,00	R\$ 0,29		
RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	30/09/2022 09:09:16	TKTS	0,00	R\$ 0,30		

Cancelar item

Melhor lance	R\$ 0,29
Lance negociado	R\$ 0,00

Última compra	em
Economia (valor de referência)	R\$ 0,06 / 17,1 %
Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %

Cancelar item

Situação **Em análise de lances**

Última compra em

Identificador de autenticação: 738F86E.5DC9.BDE.7BB5619BEC9224A068

Valor de referência

R\$ 0,35

Melhor lance R\$ 0,29

Economia (valor de referência)

R\$ 0,06 / 17,1 %

Quantidade

10.000,00 UNIDADE

Lance negociado R\$ 0,00

Economia (valor negociado)

R\$ 0,00 / 0,0 %

Prazo de entrega

até 05 dias após o recebimento de Nota de Empenho

 Lances

 Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Qtd.	Vi. unitário	Vencedor	Situação
ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	30/09/2022 09:35:53	Bopp	10.000,00	R\$ 0,29	 	  
RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	30/09/2022 09:09:16	TKTS0,30	0,00	R\$ 0,30		  

 5 198916 - PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICACAO, 20X250MM,CORES DIVERSAS

Cancelar item

Situação

Em análise de lances

Valor de referência

R\$ 0,35

Melhor lance R\$ 0,29

Última compra

em

Economia (valor de referência)

R\$ 0,06 / 17,1 %

Quantidade

10.000,00 UNIDADE

Lance negociado R\$ 0,00

Economia (valor negociado)

R\$ 0,00 / 0,0 %

Prazo de entrega

até 05 dias após o recebimento de Nota de Empenho

➡ **Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 2.400,00 (17,1%)**

➡ **Valor total da compra direta R\$ 11.600,00**

➡ **Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)**

CHAT

Identificador de autenticação: 738F86F.5DC9.BDE.7BB5619BEC9224A068

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sue'llen Emanuele Monique de Sousa Jesus (Lei 11.419/2006)
 EM 06/10/2022 14:07 - Aut. Assinatura: B439982E2FBAF1C1.587DBB05ED2B4A9.75210AE27E59FBC.FF9FF0CE7A3AA608

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Nº DO CERTIFICADO : 20220900067102
MATRÍCULA : 14785
RAZÃO SOCIAL : ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME
NOME DE FANTASIA : PARA COMERCIAL UCHOA
ENDEREÇO : DAS ADALIAS
E-MAIL : AILTONUCHOA@YAHOO.COM.BR
TELEFONE : (091)96194138
MUNICÍPIO : BENEVIDES
ESTADO : PA
CNPJ : 28564781000166
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 155762303
CAPITAL SOCIAL : 5000000
SITUAÇÃO : REGULAR

REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL

- RECEITA ESTADUAL - Validade: 05/03/2023
- BALANÇO PATRIMONIAL - Validade: 31/12/2022
- FALENCIA OU CONCORDATA - Validade: 07/12/2022

REGULARIDADE FISCAL FEDERAL

- RECEITA FEDERAL - Validade: 05/03/2023
- INSS - Validade: 05/03/2023
- FGTS - Validade: 24/09/2022
- CND TRABALHISTA - Validade: 05/03/2023

REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL

- RECEITA MUNICIPAL - Validade: 31/10/2022

HABILITAÇÕES PARA AS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER BENS E/OU PRESTAR SERVIÇOS

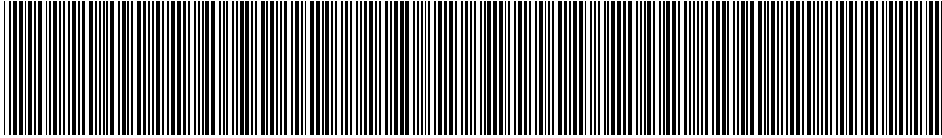
- 121 COMERCIO DE APARELHOS DE SOM, RADIO, TV, GRAVACAO E COMUNICACAO
- 125 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
- 114 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E OPTICO
- 106 COMERCIO DE MATERIAL PARA O VESTUARIO
- 139 COMERCIO DE MOVEIS DOMESTICOS
- 141 COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA
- 112 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA JOGOS E DIVERTIMENTOS
- 116 COMERCIO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MEDICO, ODONTOLOGICO,HOSPITALAR,LABORATORIAL,OPTICO E AUDITIVO
- 113 COMERCIO DE FERRAGENS EM GERAL
- 129 COMERCIO DE FERRAMENTAS
- 115 COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO
- 110 COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO
- 140 COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO
- 123 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS
- 144 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DATA DA EMISSÃO : 13/09/2022
HORA DA EMISSÃO : 12:14
VALIDADE ATÉ : 13/09/2023
Nº DE CONTROLE : EA6D0BCF-4D0A-4378-A80C-315D16A5BB12

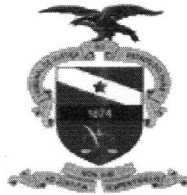
A solicitação de renovação deste Certificado deverá ser realizada com antecedência de 30 dias da data de vencimentos.

A aceitação deste Certificado fica condicionada à comprovação da validade dos documentos de regularidade exigidos em Edital e a verificação da situação da Empresa perante o Cadastro de Fornecedores do Estado, cujas informações poderão ser obtidas na internet no endereço www.compraspara.pa.gov.br, ou no Setor de Cadastro de Fornecedores da SEAD à Travessa do Chaco, Nº 2350, Marco, Cep. 66093-542, Belém - PA

www.compraspara.pa.gov.br



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suelten Emanuele Monique de Sousa Jesus (Lei 11.419/2006)
EM 06/10/2022 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C88FF93A9EAEAA4A.F3771D8CD9A68DFD.A6AC5253C41A24EB.C9363F9F4384ACA9



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BENEVIDES

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PARA COMERCIO UCHOA, CNPJ 28.564.781/0001-66, residente em TRAVESSA DAS ADALIAS Nº 87-A, BAIRRO DAS FLORES, BENEVIDES, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BENEVIDES, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 8 setembro, 2022

ANTONIO ALCIONE ALMEIDA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BENEVIDES
COMARCA DE BENEVIDES

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/09/2022 13:03:24

CONTROLE: 09081309581053

Válida até 07/12/2022 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (antonio.alcione)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suelten Emanuele Monique de Sousa Jesus (Lei 11.419/2006)
EM 06/10/2022 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C88FF93A9A8EAAA4.F3771D8CD9A68DFD.A6AC5253C41A24EB.C9363F9F4384ACA9



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000269/2022 CPF/CNPJ: 28.564.781/0001-66
Contribuinte: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 441, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2015 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 083/2022.

Emitida em: 02/08/22 17:02

Validade: 31/10/2022

BENEVIDES (PA), aos 02 dias do mês de Agosto de 2022

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto Nº 083/2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0000269/2022** CPF/CNPJ: **28.564.781/0001-66**
Contribuinte: **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 441, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2015 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 083/2022.

Emitida em: **02/08/22 17:02**

Validade: **31/10/2022**

BENEVIDES (PA), aos 02 dias do mês de Agosto de 2022

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto Nº 083/2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA**Inscrição Estadual:** 15.576.230-3**CNPJ:** 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:32:45 do dia 06/09/2022**Válida até:** 05/03/2023**Número da Certidão:** 702022080833049-2**Código de Controle de Autenticidade:** CD21951D.692A4AC4.5E207763.EC77BEFA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA**Inscrição Estadual:** 15.576.230-3**CNPJ:** 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:32:45 do dia 06/09/2022**Válida até:** 05/03/2023**Número da Certidão:** 702022080833050-6**Código de Controle de Autenticidade:** F728688C.D45FB8E6.66048F51.04BCAEC3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
CNPJ: 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:45 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **9EF7.8BE7.D6CF.5501**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suelton Emanuele Monique de Sousa Jesus (Lei 11.419/2006)
EM 06/10/2022 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C88FF93A9AEAA4A.F3771D8CD9A68DFD.A6AC5253C41A24EB.C9363F9F4384ACA9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.564.781/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2017
NOME EMPRESARIAL ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARA COMERCIAL UCHOA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV DAS ADALIAS	NÚMERO 87A	COMPLEMENTO CASA
CEP 68.795-000	BAIRRO/DISTRITO DAS FLORES	MUNICÍPIO BENEVIDES
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ailtonuchoa@yahoo.com.br
TELEFONE (91) 9619-4138		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **15:36:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.564.781/0001-66
Razão Social: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
Endereço: TV DS ADALIAS 87A CASA / DAS FLORES / BENEVIDES / PA / 68795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2022 a 13/10/2022

Certificação Número: 2022091401533653375747

Informação obtida em 15/09/2022 17:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.564.781/0001-66

Certidão nº: 29454004/2022

Expedição: 06/09/2022, às 15:34:12

Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.564.781/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulte autenticidade via QR Code.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
LICENÇA SANITÁRIA DIGITAL**

LICENCIAMENTO SANITÁRIO Nº 202200000004

CNPJ 28.564.781/0001-66	PROTOCOLO L202200000555	DATA DE EMISSÃO 02/02/2022	DATA DE VALIDADE 31/03/2023
NOME FANTASIA PARÁ COMERCIAL UCHÔA			
RAZÃO SOCIAL ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA			
ENDEREÇO TRAVESSA DAS ADALIAS, AV. NAÇÕES UNIDAS E AV. MIRANDA MATEUS		Nº 87A	
BAIRRO DAS FLORES		CIDADE BENEVIDES - PA	
SETOR ECONÔMICO ATIVIDADES LICENCIÁVEIS		NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO ÚNICO	
ATIVIDADE OUTRAS ATIVIDADES			

IMPORTANTE:

O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, PODENDO RESULTAR, INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES LEGAIS.

OBSERVAÇÕES

ADOLPHO JOSE RUIVO MELLO
COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

KARLA REGINA PICANÇO CARTAGENES
DIRETOR(A) DPTº VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.655, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: <http://www.anvisa.gov.br>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 47.193.115/0001-03
TELA DE POLIPROPILENO - MARLEX WALTEx
25000.017733/94-02 / 10229650008
8040 - MATERIAL - Alteração do nome comercial e/ou denominação do código/modelo comercial do produto em registro / 046290194

CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA / 61.418.042/0001-31
Campo cirurgico lodado Incifilm Iodine Pharmaplast
25351.023400/2019-52 / 10150470632
832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 0978537200

DIÁSORIN LTDA / 01.896.764/0001-70
LIAISON PSA
25351.020198/01-25 / 10339840135
8420 - IVD - Retificação - Correção pela ANVISA / 3788871204
LIAISON fPSA
25351.020202/01-09 / 10339840138
8420 - IVD - Retificação - Correção pela ANVISA / 3789158208

Humanna Medical Ltda / 27.617.206/0001-11
MMR ANTI-FIBRÓTICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e consequente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nome Comercial	Nº do Registro
07063280000126	A. Q. DE CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BRINCOS LTDA.	BRINCO DE ACO INOXIDAVEL ESTERIL PARA PERFRACAO DE ORELHA EAR WORKS	80333369001
07063280000126	A. Q. DE CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BRINCOS LTDA.	BRINCO DE ACO INOXIDAVEL ESTÉRIL PARA PERFURACAO DE ORELHA CAFLON	80333369004
06965257000164	ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF EIRELI	CAMPO DESCARTÁVEL MACA / PROTETOR DE COLCHÃO	80398010037
04101607000119	ALGUS INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS - 5 ESTRELAS	81038230001
04101607000119	ALGUS INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM - 5 ESTRELAS	81038230002
11367066000130	ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO - ALPHARAD	80634880020
22332686000150	AMEDICA PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI	LENÇOL DESCARTÁVEL	81870330013
07990743000103	AMIGOS INFORMATICA E ASSISTÊNCIA EIRELI	pulseira de identificação de paciente	82007810001
07990743000103	AMIGOS INFORMATICA E ASSISTÊNCIA EIRELI	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE	82007810003
19204548000181	ARTEFATOS DE PAPEL ABSOLUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL HOSPITALAR ABSOLUTO	81410210001
83345405000199	ARTFIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL - PROTECT SKIN	80706560004
14788174000175	AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA	Roupa de Cama Hospitalar Descartável AVENPAR	80884740003
26402053000122	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Lençol Descartável	81747810001
26402053000122	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Lençol de papel descartável	81747810002
74360116000178	BEST FABRIL LTDA EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL BF	80192280041
74360116000178	BEST FABRIL LTDA EPP	LENÇOL BEST FABRIL DESCARTÁVEL	80192280016
74360116000178	BEST FABRIL LTDA EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL	80192280036
19848316000166	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO BIOMEDICAL	10256409004
19848316000166	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	Pulseira de identificação	10256400042
210433162000187	BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL	81677770008
01623403000150	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL - BIOTEXTIL	80113320009
21753368000109	CELISO OLIVEIRA LEITE - PAPEIS - ME	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR MCP CLEAN	81282880001
47193115000103	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	LENÇOL DESCARTAVEL TAYLOR	10229659017
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Pulseiras de identificação em PVC Wiltex	10150470477
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO WILTEX	10150470340
12420164000157	CM HOSPITALAR S.A.	Lençol absorvente LayDry.	80743990012
11667036000140	COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL COTTON MED	81931630004
82641325000118	CREMER S/A	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P. SIMON	80245210132
60663705000110	CRISTAL TEXTIL INDUSTRIAL LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL CRISTAL	10075130015
27608037000153	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL DEJAMARO	81605660007
27608037000153	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL DEJAMARO	81605660005
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL Medix	80937630023
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL DESCARBOX ECOLOGIC	80937630013
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL DESCARBOX PREMIUM	80937630015
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL DESCARBOX NATURAL	80937630014
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL FARMATEX	80937630029
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Lençol Doctor Shop	80937630022
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de identificação Descartável Descarpack II	10330660139
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de identificação Descartável Descarpack IV	10330660140
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de identificação Descartável Descarpack	10330660141
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de identificação Descartável Descarpack III	10330660155
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de identificação Descartável Descarpack V	10330660151
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL DESCARPACK	10330660100
26003887000165	DESCARTATA CONFECCOES LTDA ME	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTATA	81782800003
07318036000167	DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCATÁVEIS LTDA	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	80441390011
00165933000139	DESCARTEX CONFECCÃO E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL DESCARTAVEL HMED	80013419009



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código de identificação de autenticação: 683A4EE.40E1.93D.F5076B3F557E8B41C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 24



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2020 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Terceira Diretoria/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e consequente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nome Comercial	Nº do Registro
07063280000126	A. Q. DE CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BRINCOS LTDA.	BRINCO DE ACO INOXIDAVEL ESTERIL PARA PERFRACAO DE ORELHA EAR WORKS	80333369001
07063280000126	A. Q. DE CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BRINCOS LTDA.	BRINCO DE ACO INOXIDAVEL ESTÉRIL PARA PERFURACAO DE ORELHA CAFLOM	80333369004
06965257000164	ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF EIRELI	CAMPO DESCARTÁVEL MACA / PROTETOR DE COLCHÃO	80398010037
04101607000119	ALGUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS - 5 ESTRELAS	81038230001
04101607000119	ALGUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM - 5 ESTRELAS	81038230002
11367066000130	ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES EIRELI - EPP	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO - ALPHARAD	80634880020
22332686000150	AMEDICA PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI	LENÇOL DESCARTÁVEL	81870330013
07990743000103	AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI	pulseira de identificacao de paciente	82007810001
07990743000103	AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE	82007810003
19204548000181	ARTEFATOS DE PAPEL ABSOLUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL HOSPITALAR ABSOLUTO	81410210001
83345405000199	ARTFIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL - PROTECT SKIN	80706560004
14788174000175	AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA	Roupa de Cama Hospitalar Descartável AVENPAR	80884740003

Identificador de autenticação: 683A4EE.40E1.93D.F5076B3F5578E8B11C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

26402053000122	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Lençol Descartável	81747810001
26402053000122	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Lençol de papel descartável	81747810002
74360116000178	BEST FABRIL LTDA EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL BF	80192280041
74360116000178	BEST FABRIL LTDA EPP	LENÇOL BEST FABRIL DESCARTÁVEL	80192280016
74360116000178	BEST FABRIL LTDA EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL	80192280036
19848316000166	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO BIOMEDICAL	10256409004
19848316000166	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	Pulseira de identificação	10256400042
21043162000187	BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL	81677770008
01623403000150	BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL - BIOTEXTIL	80113320009
21753368000109	CELSE OLIVEIRA LEITE - PAPEIS - ME	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR MCP CLEAN	81282880001
47193115000103	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL TAYLOR	10229659017
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Pulseiras de Identificação em PVC Wiltex	10150470477
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO WILTEX	10150470340
12420164000157	CM HOSPITALAR S.A.	Lençol absorvente LayDry.	80743990012
11667036000140	COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL COTTON MED	81931630004
82641325000118	CREMER S/A	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P. SIMON	80245210132
60663705000110	CRISTAL TEXTIL INDUSTRIAL LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL CRISTAL	10075130015
27608037000153	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL DEJAMARO	81605660007
27608037000153	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL DEJAMARO	81605660005
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL Medix	80937630023
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL DESCARBOX ECOLOGIC	80937630013
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL DESCARBOX PREMIUM	80937630015
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL DESCARBOX NATURAL	80937630014
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL FARMATEX	80937630029
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Lençol Doctor Shop	80937630022
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpac II	10330660139
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpac IV	10330660140
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpac	10330660141
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpac III	10330660155

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpack V	10330660151
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL DESCARPACK	10330660100
26003887000165	DESCARTATA CONFECÇÕES LTDA ME	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTATA	81782800003
07318036000167	DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCATÁVEIS LTDA	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	80441390011
00165933000139	DESCARTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL HMED	80013419009
04843255000177	DEXCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL DEXCAR	80236950009
06185997000188	DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	Fronha descartável DEH	80740789001
06185997000188	DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	Lençol Descartável DEH	80740780022
06185997000188	DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	Lençol descartável CL DEH	80740780016
12265505000167	DONIZETTI DE SOUSA GUERREIRO DESCARTÁVEIS ME	PAPEL LENÇOL ECOPEL	81624800001
07439329000100	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL TALGE	80605410014
00332257000140	E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL-EPP	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR	80002190034
00178197000153	E. L. DE LIMA DESCARTÁVEIS ME	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	82042290004
06095058000142	ECLYPES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL ECLYPES	81394310004
60383338000100	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	10252420061
03690828000107	FERRAZ PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR FERRAZ	80468930007
10743622000163	FIXE ETIQUETAS E COMERCIO LTDA ME	Pulseira de Identificação Fixe Etiquetas	81224059001
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LEFLEX-NATURA PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 100% NATURAL	80704579003
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LEFLEX-EXTRA PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 100% CELULOSE VIRGEM	80704579002
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LEFLEX-ECO PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS	80704579001
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	Lençol hospitalar descartável Flexpell-TNT	80704570005
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LENÇOL HOSPITALAR DESCARBOX PREMIUM	80704570001
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LENÇOL HOSPITALAR DESCARBOX ECOLOGIC	80704570002
10889989000190	FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	LENÇOL DESCARTÁVEL	81989840009
24355680000124	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP	Lençol de Papel Hospitalar - Fortclean	81474190011
24355680000124	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP	Lençol Descartável em TNT - Nobre	81474190005
03415835000109	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR MR. FORTSAN PLUS	80241050005
03415835000109	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR MR. FORTSAN	80241050006
28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PAPEL LENÇOL BRANCO FOX	81644630002

Identificador de autenticação: 683A4EE-40E1-93D-F5076B3F5578E8B11C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 24

28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PAPEL LENÇOL BRANCO LUXO FOX	81644630003
28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PAPEL LENÇOL 100% CELULOSE FOX	81644630004
28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PAPEL LENÇOL NATURAL FOX	81644630001
28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Lençol em TNT descartável Fox	81644630009
01128897000104	GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL - GIMED	80028200002
26685436000155	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	Lençol Descartável Gold Care	81566360004
07086868000103	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LENCOL DESCARTAVEL GRANDESC	80306649002
07086868000103	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FRONHA DESCARTÁVEL GRANDESC	80306640023
11204121000171	HEALTH MED IND E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HEALTH-MED	80749829002
11204121000171	HEALTH MED IND E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME	KIT DE IDENTIFICAÇÃO RECÉM-NASCIDO HEALTH-MED	80749829009
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL HN DESC	80719720005
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	HNDESC PAPER	80719720008
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	TRAVESSA IMPERMEÁVEL ABSORVENTE HN DESC	80719720019
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	KIT AMBULÂNCIA	80719720015
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	FRONHA DESCATÁVEL	80719720017
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	KIT INTERNAÇÃO	80719720018
14202920000105	IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA - EPP	LENÇOL DE PAPEL	81100920014
14202920000105	IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA - EPP	LENÇOL EM TNT HOSPITALAR	81100920015
43062587000176	INDÚSTRIA DE JERSEY POM POM LTDA.	LENÇOL DESCARTÁVEL JERSEY POMPOM	80393739003
46658233000187	INDUSTRIA TEXTIL COLINA LTDA	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR COLINA	80389310003
11959873000142	JARC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	PAPEL LENÇOL JARC SMART PRODUCTS	81173460013

78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO VITAL ID	10296900056
78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	Pulseira de Identificação	10296900134
78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	Pulseira Vital	10296900139
85081446000140	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA	Papel lençol	80429480005
04782901000133	JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - ME	ENXOVAL HOSPITALAR DESCARTAVEL BETEL	80985440003
59231530000193	KOL PLASTICOS S.A.	Pulseira de Identificação	10237610150

Identificador de autenticação: 68804EE40E198D5507002F5579E8B11C
 Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

59231530000193	KOLPLAST C I S.A.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	10237610213
59231530000193	KOLPLAST C I S.A.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADLIN HOSP	10237610214
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - LIBEMA	80574210012
07117931000113	LIFEMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL LIFEMEDICA	80445990004
01279711000100	LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR	80028799009
93607240000130	LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	80625600004
36452002000169	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	LENÇOL NÃO TECIDO (TNT) DOBRÁVEL NÃO ESTÉRIL, LENÇOL SANFONADO (TOUCÃO) NÃO ESTÉRIL	82054850005
00894372000109	MB TÊXTIL LTDA	PAPEL LENÇOL	10307130034
00894372000109	MB TÊXTIL LTDA	PAPEL LENÇOL ALFAMAIS	10307130044
23301951000104	MEDCAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT MEDCAL	81726680007
23301951000104	MEDCAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	PAPEL LENÇOL MEDCAL	81726680011
03921280000169	MEDCLEAN COMERCIAL LTDA	CAMPO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE CLEANTECH	80053559001
02012921000108	MEDGAUZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL - CLEAN	10440549003
02012921000108	MEDGAUZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR - CLEAN	10440540017
14766081000140	MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	PAPEL LENÇOL	80944510003
48939276000166	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL BRUNA	10181829030
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil Lençol Descartável	80495510049
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil Lençol Descartável	80495510070
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil Lençol Descartável	80495510073
13236116000176	MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR	80762200008
13236116000176	MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR	80762200005
37131679000168	MILESKE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL MILESKE	80599870004
23669731000120	NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ROUPAS DE CAMA DESCARTÁVEIS NURMED	81839770006
06172459000159	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	NHP Medical Pulseiras de Identificação.	80451969001
06172459000159	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	NPH MEDICAL PAPEL LENÇOL	80451960186
06172459000159	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	NPH MEDICAL LENÇOL DESCARTÁVEL	80451960161

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

030335890000112	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	Roupa de Cama Hospitalar Descartável Olimed	80273450007
048907980000145	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA.EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL	80205290007
007655620000126	PARAISO PLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RG-PULSO EMBRAME.	80154420040
500183400000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTERIL PARA PERFURACAO DE ORELHA	10362449002
500183400000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTERIL PARA PERFURACAO DE LOBULO DE ORELHA	10362449001
500183400000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTERIL PARA PERFURACAO DO LOBULO DA ORELHA STERICLIP	10362449005
500183400000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTÉRIL PARA PERFURAÇÃO DE LOBULO DE ORELHA - MEDI-SYSTEM	10362440003
500183400000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTÉRIL PARA PERFURAÇÃO DE LOBULO DE ORELHA - PERFUR	10362440004
500183400000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	LOBEFLEX - BRINCO ESTÉRIL PARA PERFURAÇÃO DE LOBULO DE ORELHA COM APLICADOR DESCARTÁVEL	10362440005
016752080000173	PION G PLUS LTDA. - E.P.P.	ROUPA DE CAMA DESCARTÁVEL PION G	80342060009
947732640000121	PIZZOLI COMERCIO DE CORRELATOS A SAUDE LTDA - ME	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	80740200004
012025210000194	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	Lençol não Estéril Plastic Way	10387170029
073273200000108	PLUMAX LENÇOIS HOSPITALARES LTDA	Lençol Hospitalar PLUMAX NATURAL	80597120003
073273200000108	PLUMAX LENÇOIS HOSPITALARES LTDA	Lençol Hospitalar PLUMAX	80597120004
073273200000108	PLUMAX LENÇOIS HOSPITALARES LTDA	Lençol Hospitalar PLUMAX ECO	80597120005
073273200000108	PLUMAX LENÇOIS HOSPITALARES LTDA	LENÇOL HOSPITALAR PRÓ MÉDICO	80597120006
073273200000108	PLUMAX LENÇOIS HOSPITALARES LTDA	Lençol hospitalar PLUMAX em TNT	80597120007
417388320000197	POÇOSPEL LTDA	CONFORT LENÇOL DE PAPEL HOPITALAR	80307860002
417388320000197	POÇOSPEL LTDA	LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR SAUDE	80307869002
028818770000164	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Lençol descartável Polar Fix	8003400057
028818770000164	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Papel Lençol Polar Fix	8003400052
013624670000144	PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELI EPP	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PRINTSET	81446119001
181536250000159	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	81195770032
184665440000109	PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROTECTOR	81004770005
184665440000109	PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Roupa de Cama PROTECTOR	81004770009
146975780000153	R3A MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVELr3a	80989250008

Identificador de autenticação: 683A4EE.40E1.93D.F5076B3F5578E8B11C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 24

13509975000191	RGG COMERCIO E CONFECCOES LTDA-EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL INDESC	80883180002
00647783000108	SAINT CLAIRE IND. COM. LTDA EPP	Roupa de cama hospitalar Saint claire	81360710004
07492639000180	SAJ PRODUTOS DESCARTAVEL HOSPITALAR LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	80369129004
07167191000120	SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI - EPP	LENÇOL ABSORVENTE ABC	80301130033
68194497000160	SAO JOSE TEXTIL HOSPITALAR LTDA ME	LENÇOL DESCARTÁVEL DOCTOR SAFE	80799930018
08713696000105	SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME	LENÇOL HOSPITALAR LINE BRASIL	81758940002
02491464000173	SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL SKY	80251289002
34686134000120	SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIA DE PAPEL LTDA	LENÇOL HOSPITALAR EM TNT SNO P P P P P P P P P P	81923220005
00678593000140	STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO	10448330048
73267387000110	STUDEX DO BRASIL EIRELI	BRINCO COM APLICADOR DESCARTÁVEL SYSTEM 75 BY STUDEX	10312470003
73267387000110	STUDEX DO BRASIL EIRELI	BRINCO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PERFURAÇÃO DE ORELHA STUDEX	10312479001
33632015000121	SURGIPLUS INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR SURGIPLUS	81935000004
22128362000103	SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	ROUPA DE CAMA DESCARTÁVEL SURGITEXTIL	81380850009
01673902000151	SURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO SURGYPLAST	10420220017
01673902000151	SURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAPEL LENCOL	10420229004
01673902000151	SURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENCOL DESCARVEL SURGYPLAST	10420229005
07114368000120	TECLABEL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TECLABEL - SEM MANTA	81702690002
07114368000120	TECLABEL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TECLABEL - COM MANTA	81702690001
02147951000113	TEREZA LIRA FERNANDES ME	LENÇOL DESCARTÁVEL SIOMEX	80443410001
07186183000120	TEXPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	lençol tecido não tecido descartável	80339640024
07186183000120	TEXPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	LENÇOL DE PAPEL	80339640025
16741684000112	UNICENTER PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR UNIPLUS	81466260006
61117263000170	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL VENKURI	10366909004
31863595000132	VESTSEG - SOLUÇÕES EM VESTIMENTAS PROFISSIONAIS LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL VESTSEG	82032710005
09230842000104	VM PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME	LENÇOL DESCARTÁVEL	80830960004
57691446000127	WENTILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO WAN ROSS	80353990023
57691446000127	WENTILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	KIT DE IDENTIFICAÇÃO MAMÃE RECEM-NASCIDO WAN ROSS	80353990024
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT WINNER	80201960088

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT WINNER	80201960111
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	PROTETOR COM MANTA ABSORVENTE IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL WINNER	80201960291
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL WINNER	80201960196
06222565000108	WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR WOODMED	80307900006
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL MAX	80132080015
23232280000169	ZUCK PAPEIS LTDA	PAPEL LENCOL ZUCKPELL	81453610002

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suellen Emanuele Monique de Sousa Jesus (Lei 11.419/2006)
EM 06/10/2022 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C8BFF93A9EAEAA4A.F3771D8CD9A68DFD.A6AC5253C41A24EB.C9363F9F4384ACA9

Identificador de autenticação: 683A4EE.40E1.93D.F5076B3F5578E8B11C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 24

RYKA Comércio e Serviço Ltda-ME.

CNPJ: 83.581.827/0001-63 - Insc. Est. : 15.173.697-9 - Insc. Municipal 118.549-3

TRAV. 14 de Abril, 1463 CEP: 66063-005 - Belém - Pará

E-mail: rykacomercio@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

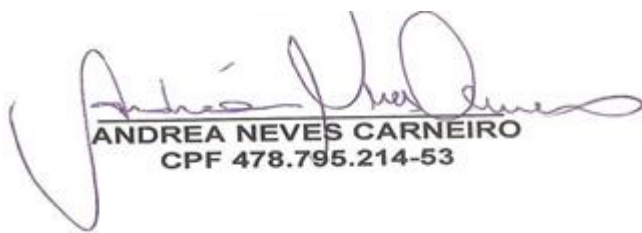
Declaro para os devido fins que a empresa **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME**, com sede à Travessa das Adalias, Nº 87a, Bairro: Flores, Benevides-Pará., **CNPJ nº. 28.564.781/0001-66** e Inscrição Estadual nº. 155762303, já nos forneceu o seguinte material:

5 (cinco) milheiros PULSEIRA EM TYVECK, ADULTO (azul e rosa)

1,5 (um e meio) milheiros PULSEIRA EM TYVECK, INFANTIL (azul e rosa)

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém(PA), 05 de agosto de 2020



ANDREA NEVES CARNEIRO
CPF 478.795.214-53

ANDREA NEVES CARNEIRO

CI – 3274689 – SEGUP-PA

CPF: 478.795.214-53

Sócia Administradora



Produtos não regulados

Publicado em 03/12/2020 15h34

Compartilhe:



Atualizado em 01/10/2020



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos

14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).



23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

20. Equipamento para análise de amostras biológicas (IVD)

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Identificador de autenticação: 683A4EE.40E1.93D.F5076B3F5578E8B11C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios

2 CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Identificador de autenticação: 683A4EE.40E1.93D.F5076B3F5578E8B11C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regulacao-produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>



COMPRAS HCGV <compras@gasparvianna.pa.gov.br>

Documentação Cotação Eletrônica 047/2022

ailton uchoa <ailtonuchoa@yahoo.com.br>

30 de setembro de 2022 13:54

Para: "compras@gasparvianna.pa.gov.br" <compras@gasparvianna.pa.gov.br>

Boa tarde

Segue anexos documentação Cotação Eletrônica 047/2022 (itens 2,3,4 e 5).

Att..

Ailton Uchôa

Celular/WhatsApp: (91) 9 9619-4138

E-mail: ailtonuchoa@yahoo.com.br**Pará Comercial Uchôa - ME**

CNPJ: 28.564.781.0001-66 / Insc.Est. 15.576.230-3

Benevides-PA - CEP: 68.795-000

11 anexos

-  **Proposta FHCGV CE47 30-09-22-pulseiras BOPP.pdf**
79K
-  **CATALOGO PULSEIRAS.indd - CATALOGO PULSEIRAS.pdf**
3880K
-  **Isentos da ANVISA.zip**
315K
-  **CND ESTADUAL 05-03-23.pdf**
89K
-  **CND FEDERAL 05-03-23.pdf**
57K
-  **CND FGTS 13-10-22.pdf**
93K
-  **CND MINICIPAL 31-10-22.pdf**
2542K
-  **CND TRABALHISTA 05-03-23.pdf**
58K
-  **CRC SEPLAD 13-09-23.pdf**
137K
-  **LICENÇA SANITÁRIA 31-03-23.pdf**
485K
-  **Atestado.pdf**
92K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suelten Emanuele Monique de Sousa Jesus (Lei 11.419/2006)
EM 06/10/2022 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 32BD7164242B70A1.1C175C5528E2D079.F8B112D95AEF88F.46C68F9807ECE59D

Antonio Ailton da Cruz Uchôa-ME

CNPJ: 28.564.781/0001-66 - INS. EST.28.564.781/0001-66 - INSC. MUNICIPAL: 13764
TV. DAS ADALIAS, Nº 87A, BAIRRO DAS FLORES - BENEVIDES-PA - CEP: 68.795-000
Celular/WhatsApp: (91) 9 9619 4138 - E-mail: ailtonuchoa@yahoo.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
COTAÇÃO ELETRÔNICA: Nº 047/ 2022
PROCESSO: Nº 1215367/ 2022

PROPOSTA DE PREÇOS						
IT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	M/F	UNIT	QTD	UNIT	TOTAL
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERDE , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP , RESITENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL. (Lembrando que as pulseiras COLORIDAS não são térmicas, ou seja, cliente não consegue imprimir nelas. A identificação do paciente é realizada na pulseira BRANCA.)	BOPP/Camasso	UND	10.000	0,29	2.900,00
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AMARELA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP , RESITENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL. (Lembrando que as pulseiras COLORIDAS não são térmicas, ou seja, cliente não consegue imprimir nelas. A identificação do paciente é realizada na pulseira BRANCA.)	BOPP/Camasso	UND	10.000	0,29	2.900,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suellen Emanuele Monique de Sousa Jesus (Lei 11.419/2006)
EM 06/10/2022 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 32807164242870A1.1C175C55282D079.F8B112D95EAEF88F.4CC88F9807ECES9D

4	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR VERMELHA , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP , RESITENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVIOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL. (Lembrando que as pulseiras COLORIDAS não são térmicas, ou seja, cliente não consegue imprimir nelas. A identificação do paciente é realizada na pulseira BRANCA.))	BOPP/Camasso	UND	10.000	0,29	2.900,00
5	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR AZUL , CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP , RESITENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E PROCEDIMENTOS EM GERAL, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEIS E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 24MM (LARGURA) X 270MM. AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE INVIOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE PRÉ-IMPRESSÃO DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O RISCO ASSISTENCIAL (Lembrando que as pulseiras COLORIDAS não são térmicas, ou seja, cliente não consegue imprimir nelas. A identificação do paciente é realizada na pulseira BRANCA.))	BOPP/Camasso	UND	10.000	0,29	2.900,00
Total da Proposta: onze mil e seiscentos reais						11.600,00

1 - DADOS BANCÁRIOS: BANPARÁ - AG: 26 - C/C: 5302986

2 - Validade da Proposta: 30 dias

3 - Prazo de Entrega do Material: 05 dias a partir da data de recebimento da Nota de Empenho

4 - Forma de Pagamento: Empenho - 30 (trinta) dias

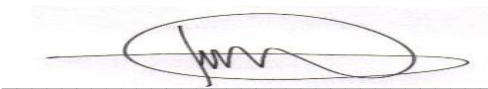
5 - Local de Entrega do Material: Travessa Alferes Costa nº2.000 – Pedreira – CEP 66.083 – 106 - Belém / Pa / Almojarifado, em horário comercial das 08:00 as 16:00 horas.

6 - Garantia dos Materiais: 12 (doze) meses, a partir da data de entrega dos materiais cotados;

7 - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

8-Declaramos ciência e aceitação das condições do Edital e seus Anexos.

Benevides-PA , 30 de setembro de 2022



Antonio Ailton da Cruz Uchôa

CPF: 590.708.112-00

Administrador

PULSEIRA HOSPITALAR



Identificação e Classificação

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

As pulseiras hospitalares Camasso são fabricadas em BOPP e atendem as especificações solicitadas no Protocolo de Identificação do paciente do Ministério da Saúde.

- Antimicrobiana.
- Durabilidade de impressão.
- Resistente a rasgos, manchas, abrasão, álcool e alguns outros produtos químicos.
- Lacre inviolável.
- Livre de látex.
- Fácil de usar, segura e muito confortável.
- A prova d'água.
- Disponíveis nos tamanhos adulto e neonatal/infantil.

**IDENTIFICAÇÃO
HOSPITALAR**

Tamanho

Adulto: 24mm x 270mm
Infantil/neonatal: 24mm x 160mm
Infantil/neonatal: 20mm x 175mm

Quantidade

Adulto: rolo com 200 unidades
Infantil/neonatal: rolo com 340 unidades
Infantil/neonatal: rolo com 300 unidades

Diâmetro
Tubete 1"

Material
BOPP



Maternidades e outros ambientes hospitalares que cuidam de recém-nascidos, utilizam as pulseiras de identificação neonatal para identificar esses pequenos pacientes. Confeccionadas em BOPP e com lacre adesivado, as pulseiras Camasso são seguras e tem o conforto que a pele sensível deles precisa.

Camasso
Rua Amorim, 130
Jabaquara - CEP: 04382-190
São Paulo - SP
Tel: (11) 5567-7200
comercial@camasso.com.br
www.camasso.com.br





FOLHA DE DESPACHO

Ao Almocharifado,

Para análise técnica da proposta da empresa vencedora do processo de Cotação Eletrônica.

Observar que não obtivemos propostas para o item 1.

Atenciosamente,

Rodrigo Bentes
Gerente de Compras

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodrigo Bentes dos Santos (Lei 11.419/2006)
EM 07/10/2022 10:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DC7A3F778FEAF64.SBA87F678EDC2939.A8896A307B577A94.B9176D131C1AB9F2



FOLHA DE DESPACHO

Ao Compras,

A proposta da empresa AILTON DA CRUZ UCHOA ME, de seq. 25, atende aos requisitos do TR Nº. 016/2022-ALMOXARIFADO/FPEHCGV V2, de seq. 06.

Em tempo, informo que este Serviço de Almojarifado adquiriu 5.000 UND de pulseiras brancas, através da empresa E.R. TRINDADE, com previsão de entrega para a próxima semana.

Cordialmente,

Delon Albuquerque
COORD. SERV. DE ALMOXARIFADO/FHCGV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE (Lei 11.419/2006)
EM 07/10/2022 12:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6E250EE7B6884C8E.EAE4CE7BEA58D519.7D9C7A2773EBA087.558301AC67076AB4

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**Nº do processo:** 2022/1215367**Nº do edital:** 047/2022**Situação:** Finalizado**Objeto:** Aquisição emergencial de material técnico-médico (pulseiras de identificação e classificação do paciente), para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação.**Início dos lances:** 30/09/2022 09:00:00**Término dos lances:** 30/09/2022 10:00:00**Item 1 - PULSEIRA EM VINIL, IMPERMEAVEL****Situação do item:** Encerrado**Quantidade:** 10.000,00 / UNIDADE**Valor da última compra:****Data da última compra:****Valor de referência unitário:** 0,35**Valor de referência total:** 3.500,00

Não houve vencedor para este item.

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
30/09/2022 09:09:15	33586851000117 / RNB FIGUEREDO SERVICO	TEKTS	Não informado	0,30	Inválido pelo comprador
Justificativa: ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA RNB FIGUEREDO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ESTAMOS DESCLASSIFICANDO A PROPOSTA.					

Item 2 - PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICACAO, 20X250MM,CORES DIVERSAS**Situação do item:** Encerrado**Quantidade:** 10.000,00 / UNIDADE**Valor da última compra:****Data da última compra:****Valor de referência unitário:** 0,35**Valor de referência total:** 3.500,00**Valor negociado unitário:** 0,29**Valor negociado total:** 2.900,00**Economia:** 600,00**Porcentagem:** 17,14**Empresa:** ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME**Marca:** Bopp

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
30/09/2022 09:35:52	28564781000166 / ANTONIO AILTON DA CRUZ	Bopp	Não informado	0,29	Válido
30/09/2022 09:09:16	33586851000117 / RNB FIGUEREDO SERVICO	TKTS	Não informado	0,30	Válido
30/09/2022 09:07:02	28564781000166 / ANTONIO AILTON DA CRUZ	Bopp	Não informado	0,35	Válido

Item 3 - PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICACAO, 20X250MM,CORES DIVERSAS**Situação do item:** Encerrado**Quantidade:** 10.000,00 / UNIDADE**Valor da última compra:****Data da última compra:****Valor de referência unitário:** 0,35**Valor de referência total:** 3.500,00**Valor negociado unitário:** 0,29**Valor negociado total:** 2.900,00**Economia:** 600,00**Porcentagem:** 17,14**Empresa:** ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME

Marca: Bopp

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
30/09/2022 09:35:53	28564781000166 / ANTONIO AILTON DA CRUZ	Bopp	Não informado	0,29	Válido
30/09/2022 09:09:16	33586851000117 / RNB FIGUEREDO SERVICO	TKTS	Não informado	0,30	Válido
30/09/2022 09:07:02	28564781000166 / ANTONIO AILTON DA CRUZ	Bopp	Não informado	0,35	Válido

Item 4 - PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICACAO, 20X250MM,CORES DIVERSAS

Situação do item: Encerrado

Quantidade: 10.000,00 / UNIDADE

Valor da última compra:

Data da última compra:

Valor de referência unitário: 0,35

Valor de referência total: 3.500,00

Valor negociado unitário: 0,29

Valor negociado total: 2.900,00

Economia: 600,00

Porcentagem: 17,14

Empresa: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME

Marca: Bopp

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
30/09/2022 09:35:53	28564781000166 / ANTONIO AILTON DA CRUZ	Bopp	Não informado	0,29	Válido
30/09/2022 09:09:16	33586851000117 / RNB FIGUEREDO SERVICO	TKTS0,30	Não informado	0,30	Válido
30/09/2022 09:07:02	28564781000166 / ANTONIO AILTON DA CRUZ	Bopp	Não informado	0,35	Válido

Item 5 - PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDENTIFICACAO, 20X250MM,CORES DIVERSAS

Situação do item: Encerrado

Quantidade: 10.000,00 / UNIDADE

Valor da última compra:

Data da última compra:

Valor de referência unitário: 0,35

Valor de referência total: 3.500,00

Valor negociado unitário: 0,29

Valor negociado total: 2.900,00

Economia: 600,00

Porcentagem: 17,14

Empresa: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME

Marca: Bopp

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
30/09/2022 09:35:53	28564781000166 / ANTONIO AILTON DA CRUZ	Bopp	Não informado	0,29	Válido
30/09/2022 09:09:16	33586851000117 / RNB FIGUEREDO SERVICO	TKTS	Não informado	0,30	Válido
30/09/2022 09:07:02	28564781000166 / ANTONIO AILTON DA CRUZ	Bopp	Não informado	0,35	Válido

Identificador de autenticação: 0F7780C-36E5-725-ABED5B604446A7FDF9

07/10/2022 13:06:38 - - -

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 28

Page 2 of 4

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: MATS DE UN USUÁRIO (Lei 11.127/2006)
EM 07/10/2022 14:08 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 1DC8E7B3AE520F.A5D0D6DF109B7850.F77A6B74E387EE23.EF9B9058E7C39C60

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
30/09/2022 9:03	Coordenador	Bom dia sessão iniciada, seguir rigorosamente as informações contidas no edital.
30/09/2022 9:03	Coordenador	
30/09/2022 9:22	Forn. 63	Só lembrando que o material das pulseiras é BOPP
30/09/2022 9:23	Forn. 63	Favor não entrar com tyvek pra não atrapalhar o certame
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 2 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 2 está encerrado para lances.
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 3 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 3 está encerrado para lances.
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 4 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 4 está encerrado para lances.
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 5 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
30/09/2022 10:00	Sistema	O item 5 está encerrado para lances.
30/09/2022 10:12	Coordenador	Senhores fornecedores RNB FIGUEREDO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI e ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME , encaminhar as documentações exigida no Edital, bem como proposta comercial e catálogo referente ao item, no qual vossa empresa restou vencedora com o menor valor na sessão de lances. O PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO É DE 2 DIAS ÚTEIS
30/09/2022 11:29	RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI (Forn. 25)	sr cordenador se o proximo colocado dexisten tenho interesse somnete no lote todo senao pode cancelar pois o item 1 e pulseira devinil e mais mais cara ,obrigado
07/10/2022 13:03	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: COMPRA FINALIZADA COM SUCESSO, A EMPRESA ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME FOI VENCEDORA DO CERTAME.

Identificador de autenticação: 0F7786C-36E5-725-ABED5B60446A7FDF9

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 28

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 17.500,00

Valor negociado total: 11.600,00

Economia: 5.900,00

ALEXSANDRO PATRICK ALMEIDA MONTEIRO

Coordenador

OCYR CARVALHO PEREIRA

Autoridade

Identificador de autenticação: 0F778C6-36E5-725-ABED5B604446A7FDF9

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 28



FOLHA DE DESPACHO

A GEAF,

Encaminhamos os autos após a finalização da cotação eletrônica para providências necessárias.

Atenciosamente,

Rodrigo Bentes
Gerente de Compras

EM 11/10/2022 14:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 89C2F66E31524BD5.D7329AB884ABAC87.487CFA0A966BBA9E.A77544034ABE508B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodrigo Bentes dos Santos (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

AO PRD,

CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ATA DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA (ANEXO SEQUENCIAL 28). PARA PROGRAMAÇÃO DE PRD. ATO CONTÍNUO, ENCAMINHAR AO NUP PARA RETIFICAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLAUDIA VINAGRE
GEAF/FHCGV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cláudia Vinagre de Mello (Lei 11.419/2006)
EM 17/10/2022 16:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CB79A58D5C2E9B1D.28981971ECF3F213.E04DDAADB20ED8D5.3ADAFCE2EFD57214

PEDIDO DE REALIZACAO DE DESPESA

Nro. PRD....: 1658/2022

Data de Emissao....	17/10/2022	Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO	Fase do PRD : FECHADO
Licitacao.....	DISPENSA LICITACAO	Nr.Licitacao:	Ref. Legal...: 8666/93
CNPJ do Fornecedor :	28.564.781/0001-66	Nro. Cotacao: 47/2022	
Razao Social.....	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME		
Valor Total do PRD :	R\$ *****11.600,00		Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL
Unidade Gestora....	640201 - FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA		
Gestao.....	64000 - FUND. PUBLICA HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA		
Unid. Orcamentaria..	64201 - FUND.PUBLICA HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA		
Contas Contabeis...	3.33.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	R\$	11.600,00
Unid. Requisitante..	450000000000 - SERVICO DE MATERIAL E PATRIMONIO	Nro.Processo:	2022/1215367
Unid. Emitente.....	0 -		
Origem do Material..	1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL		
Local de Entrega...	TRAV. ALFERES COSTA 2000.	Data Entrega:	31/10/2022
Programa Trabalho..	Fonte de Recurso:	Modalidade..	

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	198916-2	UND		PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10.000	0,2900	2.900,00
02	198916-2	UND		PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10.000	0,2900	2.900,00
03	198916-2	UND		PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10.000	0,2900	2.900,00
04	198916-2	UND		PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10.000	0,2900	2.900,00

PEDIDO DE REALIZACAO DE DESPESA

Nro. PRD....: 1658/2022

Data de Emissao....: 17/10/2022	Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO	Fase do PRD : FECHADO
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO	Nr.Licitacao:	Ref. Legal...: 8666/93
CNPJ do Fornecedor : 28.564.781/0001-66	Nro. Cotacao: 47/2022	
Razao Social.....: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME		
Valor Total do PRD : R\$ *****11.600,00		Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL

DESCRICAO DO PRD : AQUISICAO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICACAO ADULTO EM DIVERSAS CORES PARA SU PRIR AS NECESSIDADES DA FHC GV CONFORME PROCESSO DE COMPRA ELETRONICA 2022 /1215367.

OBSERVACAO DO PRD: ## HORARIO P/ENTREGA DE MATERIAL DAS 8:00 AS 16:00 ## PGAMENTO PARA 30 DIAS.

OBS: SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICACOES CONTI DAS NO EDITAL.

ITEM 01- PULSEIRA DE IDENTIFICACAO COR VERDE. ITEM 02- PULSEIRA DE IDENTIFICACAO COR AMARELA.

ITEM 03- PULSEIRA DE IDENTIFICACAO COR VERMELHA ITEM 04- PULSEIRA DE IDENTIFECACAO COR AZUL.

** Fim de Impressao **



FOLHA DE DESPACHO

AO NUP

PARA PROGRAMAÇÃO DE EMPENHO AO PRD 1658/2022.

EM 17/10/2022 16:49 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ocyr Carvalho Pereira (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 7A9571B8810DFB6D.ID9A18D08CA4A71A.1A1F27142A762BDA.DAF7F09B48D0478



FOLHA DE DESPACHO

Data	28/10/2022
De	Assessoria de Planejamento - NUP
Para	SEFIN
Nº Processo	2022/1215367
Fornecedor	: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME
Modalidade	DISPENSA LICITACAO
Contrato	COMPRA ELETRONICA 2022 /1215367.
Produto	PULSEIRA EM TYVEK, P/ ID
COMPETENCIA	
PRD	PRD.....: 1658/2022
Funcional Programatica	10.302.1507.8288
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recursos	0349008751
Plano Interno - PI	1040008288C
Ação	267177
Valor	11.600,00
Emitente	Rosane Rosado

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rosane Marques Rosado Gomes (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2022 09:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BDEB492960DA1137.2FC66490300E7BFD.399516E75A8E146E.80FC3571C23D0A48

No. do Documento: 2022NE02258 Data de emissao: 04/11/2022 Gestao: 64000
 Numero Prd: 202052022001658 Cod.Acao: **267177 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 640201 FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA 2022/1215367
 CGC/MF
 Credor: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA 28564781-0001/66

Endereco: TV. ADALIAS, NUM 87A
 Cidade: BENEVIDES UF: PA CEP: 68795000 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 90101 10302150782880000 0349008751 33903000 900101 1040008288C

Ref.Dispensa: 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****11.600,00

ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS *****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
	11.600,00	Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10000	0,29	2.900,00
2	UND	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10000	0,29	2.900,00
3	UND	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10000	0,29	2.900,00
4	UND	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10000	0,29	2.900,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****11.600,00

Local e Data da Entrega TRAV. ALFERES COSTA 2000. 30/11/2022 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

259411782/04
 PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 20205 - FUND.PUBLICA HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA
NUMERO PRD: 001658 / 2022 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 17/10/2022

D E S C R I C A O

AQUISICAO DE PULSEIRAS DE
IDENTIFICACAO ADULTO EM
DIVERSAS CORES PARA SU
PRIR AS NECESSIDADES DA
FHC GV CONFORME PROCESSO
DE COMPRA ELETRONICA 2022
/1215367.

----- FINAL DE DADOS DO PRD



FOLHA DE DESPACHO

Ao Controle Interno,

Para análise de conformidade da Nota de Empenho NE 2022NE02258 presente no sequencial 34.

Att,

Ruy Pó

Mat.55586745/02

SEFIN

Tel: 4005-2527

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: RUY APOLONHO DE OLIVEIRA JUNIOR PO (Lei 11.419/2006)
EM 04/11/2022 16:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FEA1B6FA4CA088CD.5312425B18E85166.10663468DF9A4572.8B36B04F957004B1

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	CONTROLE INTERNO					
	FORMULÁRIO					
	FOLHA DE DESPACHO					
	Código: C.I - 01	Emissão: 07/11/2022	ÚltimaRevisão:	Versão: 01	Página: 01/ 01	

Despacho:

PROCESSO Nº 2022/1215367

A GEAF

Senhora Diretora

Cuida-se de emissão de **PRD (seq.31 1658/2022)** e respectivo **EMPENHO (seq.34 1658/2022)** ato administrativo formal e vinculado, visando à liquidação de despesa, pertinente **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL TÉCNICO-MÉDICO (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE), PARA REPOSIÇÃO, ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SETORES DESTA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA — FPEHCGV, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, decorrente do procedimento vinculado à **Compra Eletrônica**, firmado com a empresa **ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME**.

Os autos foram encaminhados a este Controle Interno, para aferição da conformidade da despesa, para fins de eventual de liquidação.

Jungido tão-somente, a análise dos documentos carreados no presente procedimento, **ENTENDEMOS EM CONFORMIDADE**, os atos até aqui praticados, recomendando seu prosseguimento, em seus ulteriores de direito.

Belém, 07 de Novembro de 2022.

Elaborado por: C.I. Identificador de autenticação Confira a autenticidade deste documento em	Aprovado por: Assinatura	Data de Elaboração: 07/11/2022	Data da Próxima Revisão: Identificador de autenticação Confira a autenticidade deste documento em
Identificador de autenticação Confira a autenticidade deste documento em		Identificador de autenticação Confira a autenticidade deste documento em	Identificador de autenticação Confira a autenticidade deste documento em



FOLHA DE DESPACHO

COMPRAS

De Ordem, para as providências junto ao fornecedor visando a garantia da aquisição ou serviço, referente a Nota de Empenho nº 2258/2022. Ato contínuo encaminhar ao demandante para conhecimento, aguardo da entrega do material, atesto da Nota Fiscal e posteriormente enviar ao setor competente para Recebimento no SIMAS e continuidade do pagamento.

Rosicleide Silva
SEC/GEAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rosicleide Fonseca da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 07/11/2022 15:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F9C52F049AE49183.3B65A2B1CE718843.09259306364EB8E.87576E3AEC91BCE2



EMPENHOS HCGV <empenhos@gasparvianna.pa.gov.br>

NE 02258/2022 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME

EMPENHOS HCGV <empenhos@gasparvianna.pa.gov.br>

11 de novembro de 2022 14:22

Para: ailton uchoa <ailtonuchoa@yahoo.com.br>

Prezados (as), boa tarde

Segue em anexo **NOTA DE EMPENHO nº 02258/2022**, para que seja acusado o recebimento deste email e informado prazo estimado para entrega dos materiais/realização dos serviços, conforme informado em Termo de Referência/Contrato/ARP.

Solicitamos ainda que seja enviada Nota Fiscal referente ao bem/serviço contratado, a fim de que possamos dar continuidade processual e aguardar com a devida documentação.

Caso já tenha sido entregue os materiais e/ou realizados os serviços, solicitamos apenas que seja acusado recebimento deste email e confirmado o cumprimento desta Nota de Empenho.

OBS: EM CASO DA NÃO CONFIRMAÇÃO DESTA E-MAIL EM ATÉ 02 DIAS ÚTEIS, O PRAZO DE ENTREGA DOS INSUMOS/MATERIAIS COMEÇARÁ A SER COMPUTADO NO DIA SUBSEQUENTE AO ENVIO DESTA E-MAIL.

CNPJ da Fundação para Faturamento: 22.980.973.0001/77.

Atenciosamente,

Milena da Luz
Setor de Compras/FPEHCGV.
(91) 4005-2631

 **NE 02258-2022 PRD 1658.pdf**
11K

Identificador de autenticação: C63905A.4D92.52C.0EDB1378E512062385

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacaoProtocolo>

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=41332eead9&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a%3Ar-1128833535123513430&siml=msg-a%3Ar-112...> 1/1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUARIO: MILENA SANTOS DA LUZ (Lei 11.419/2006)

TEM 16/11/2022 09:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D2781BAEC04A659A.D4D550C82696A2D7.3ED5C5BDCB95A57E.E122F343F3ED93AB



EMPENHOS HCGV <empenhos@gasparvianna.pa.gov.br>

NE 02258/2022 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME

ailton uchoa <ailtonuchoa@yahoo.com.br>

11 de novembro de 2022 14:43

Para: EMPENHOS HCGV <empenhos@gasparvianna.pa.gov.br>

Boa tarde

Recebido **NOTA DE EMPENHO** nº 02258/2022 !!

Att..

Ailton Uchôa

Celular/WhatsApp: (91) 9 9619-4138

E-mail: ailtonuchoa@yahoo.com.br

Pará Comercial Uchôa - ME

CNPJ: 28.564.781.0001-66 / Insc.Est. 15.576.230-3

Benevides-PA - CEP: 68.795-000

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUARIO: MILENA SANTOS DA LUZ (Lei 11.419/2006)
 EM 16/11/2022 09:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D2781BAEC04A659A.D4D550C82696A2D7.3ED5C5BDCB95457E.E122F343F3ED93AB



FOLHA DE DESPACHO

AO ALMOXARIFADO

Encaminhamos os autos para conhecimento do envio da nota de Empenho ao Fornecedor. Após, aguardar a entrega dos materiais, anexar Nota Fiscal e prosseguir com os trâmites.

Rodrigo Bentes Dos Santos

Gerente De Compras

EM 16/11/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 05DE523A48DAE7CA.3F0C881044565679.41D0376FA36978D5. C7698B0800E30D5C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexsandro Patrick Monteiro (Lei 11.419/2006)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.564.781/0001-66
Razão Social: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
Endereço: TV DS ADALIAS 87A CASA / DAS FLORES / BENEVIDES / PA / 68795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2022 a 09/12/2022

Certificação Número: 2022111001481610227161

Informação obtida em 19/11/2022 09:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandro Aragão Santana (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2022 08:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A4621C3B4F71912.3250D628228E9DD.4A6760910A84C09B.AAC505266B826C97



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
CNPJ: 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:45 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **9EF7.8BE7.D6CF.5501**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandro Aragão Santana (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2022 08:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CF33D10164F7A73C.C6C482BF36116E0A.8050A80271A5FED1.A7C7C3457B2E49D5

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA**Inscrição Estadual:** 15.576.230-3**CNPJ:** 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:32:45 do dia 06/09/2022**Válida até:** 05/03/2023**Número da Certidão:** 702022080833050-6**Código de Controle de Autenticidade:** F728688C.D45FB8E6.66048F51.04BCAEC3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandro Aragão Santana (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2022 08:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 78410A199AC1AA6.3C6D2083E1D764A4.6DD7B8E9A656B72C.9C801B42A2AC1ACB

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA**Inscrição Estadual:** 15.576.230-3**CNPJ:** 28.564.781/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:32:45 do dia 06/09/2022**Válida até:** 05/03/2023**Número da Certidão:** 702022080833049-2**Código de Controle de Autenticidade:** CD21951D.692A4AC4.5E207763.EC77BEFA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandro Aragão Santana (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2022 08:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 78410A199AC1AA6.3C6D2083E1D7644.6DD7B8E9A65B72C.9C801B42A2AC1ACB



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000578/2022 CPF/CNPJ: 28.564.781/0001-66

Contribuinte: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 441, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2015 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 083/2022.

Emitida em: 25/10/22 12:34

Validade: 23/01/2023

BENEVIDES (PA), aos 25 dias do mês de Outubro de 2022

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto Nº 083/2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

RECEBEMOS DE ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.189
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME TV. DAS ADALIAS, 87A - - FLORES, Benevides, PA - CEP: 68795000 - Fone/Fax: 91996194138		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.189 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 1228 5647 8100 0166 5500 1000 0001 8910 0700 4904 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220049116758 - 05/12/2022 07:36
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155762303		CNPJ / CPF 28.564.781/0001-66	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA		22.980.973/0001-77	05/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAV. ALFERES COSTA, 2000 -	PEDREIRA	66080-130	05/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem	9140052597	PA	07:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
151743100			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	PULSEIRA DE INDETIFICAÇÃO ADULTO, BOPP VERDE	48219000	0400	5102	UN	10.000,00	0,2900	2.900,00					
002	PULSEIRA DE INDETIFICAÇÃO ADULTO, BOPP AMARELA	48219000	0400	5102	UN	10.000,00	0,2900	2.900,00					
003	PULSEIRA DE INDETIFICAÇÃO ADULTO, BOPP VERMELHA	48219000	0400	5102	UN	10.000,00	0,2900	2.900,00					
004	PULSEIRA DE INDETIFICAÇÃO ADULTO, BOPP AZUL	48219000	0400	5102	UN	10.000,00	0,2900	2.900,00					

Delon N. de Albuquerque
COORDENADOR
ALMOXARIFADO / FHCGRV
05/11/2022

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO: 2022NE02258 / PROCESSO: 2022/1215367 / BANPARA - AG: 26 - C/C: 5302986	RESERVADO AO FISCO
Identificador de autenticação: 6E1AE85.B548.0F6.6721E487462AF76948 Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 44	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandro Aragão Santana (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2022 08:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F97C82F2329CCE9E.846A6278429E11D1.9F70EE8E4B3414D54.3DA585D0E84035C

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA....: 3409/2022

+-----+
| Data de Emissao....: 07/12/2022 | Nro. Empenho: 2022NE02258 |
| Unidade Gestora....: 640201 - FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA |
| Gestao.....: 64000 - FUND. PUBLICA HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA |
| Valor Total NReceb.: R\$ *****11.600,00 | Vl. Desconto: R\$ *****0,00 |
+ PRD -----+
| Nro. do PRD.....: 1658/2022 | Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO | Data Emissao: 17/10/2022 |
| CNPJ do Fornecedor : 28.564.781/0001-66 | Razao Social: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME |
| Unid. Requisitante.: 45000000000 - SERVICO DE MATERIAL E PATRIMONIO | Nro.Processo: |
| Valor Total do PRD : R\$ *****11.600,00 |
+ NOTA FISCAL -----+
| Nr.Reg. Nota Fiscal: 3249/2022 | Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL | Data Emissao: 05/12/2022 |
| Data de Entrada....: 07/12/2022 | Serie.....: 1 | Numero.....: 189 |
| Valor Total NFiscal: R\$ *****11.600,00 |
+-----+
|

Item	Codigo	Especificacao	----- FORNECIMENTO -----			-- ENTRADA --			Preco Total	Localizacao
			Qtde.	Und	Preco Unitario	Qtde.	Und			
01	198916-2	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10.000	UND	0,2900	10.000	UND		2.900,00	A1P001
02	198916-2	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10.000	UND	0,2900	10.000	UND		2.900,00	A1P001
03	198916-2	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10.000	UND	0,2900	10.000	UND		2.900,00	A1P001
04	198916-2	PULSEIRA EM TYVEK, P/ IDE NTIFICACAO, 20X250MM,CORE S DIVERSAS	10.000	UND	0,2900	10.000	UND		2.900,00	A1P001

** Fim de Impressao **



FOLHA DE DESPACHO

À GEAF,

De ordem, encaminhamos a Nota Fiscal de nº 189, da Empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME, para pagamento.

Atenciosamente,

Sandro Santana- Assistente Administrativo

EM 07/12/2022 08:48 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandro Aragão Santana (Lei 11.419/2006)
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1215367 Anexo/Sequencial: 45



FOLHA DE DESPACHO

SEFIN

Para liquidação e pagamento da NF nº 189/2022 (Seq. 44) valor R\$ 11.600,00 devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e com análise de conformidade pelo Controle Interno (seq.36).

Claudia Vinagre
GEAF/FHCGV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cláudia Vinagre de Mello (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2022 17:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D7784D6FD9A0C59E.29ED15DDCFF956Z.F6BB3F51962AA82C.6F81BDB491103107

DATA EMISSAO : 08DEZ2022 DATA LANCAMENTO : 08DEZ2022 NUMERO : 20220B07264
UNIDADE GESTORA : 640201 - FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA
GESTAO : 64000 - FHCGRV

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :

BANCO : 001 AGENCIA : 16748 CONTA CORRENTE : 1611992

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO GRAO PARA

CNPJ/CPF/UG : 28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00026 CONTA CORRENTE : 5302986

PALACIO

PROCESSO : 2022/1215367 VALOR : 11.600,00
FINALIDADE : PAGO NFE.189

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	IC	FONTE	V A L O R
700414	2022NE02258	333903099		0349008751	11.600,00
701974					11.600,00
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2022RE50720

LANCADO POR: JOSE NAZARENO VIEIRA MONTE

EM: 08DEZ2022 AS: 13:08

DATA EMISSAO : 08DEZ2022 NUMERO : 2022NL23494
DATA LANCAMENTO : 08DEZ2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 640201 FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA
GESTAO : 64000 FUND. PUBLICA HOSPITAL CLINICA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2022NE02258	333903044 331114400	0349008751	11.600,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO REF AQUISICAO DE MAT. DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS, CONF.NFE.

189 - PROC. 2022/1215367

LANCADA POR JOSE NAZARENO VIEIRA MONTE

EM 08DEZ2022 AS 13:03

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: José Nazareno Vieira Monte (Lei 11.419/2006)
EM 08/12/2022 13:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6001ZAE0BD13B2B0.59D15E06934914A5.3322007FEB5188F3.1B2D138290C96016



FOLHA DE DESPACHO

Ao Almoxarifado,

Nota Fiscal 189 paga através da Ordem Bancária OB 2022OB07264 de 08.12.2022 presente no sequencial 48.

Att, Ruy Pó Mat,55586745/02 SEFIN Tel: 4005-2527

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: RUY APOLONHO DE OLIVEIRA JUNIOR PO (Lei 11.419/2006)
EM 08/12/2022 13:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0011A6D3BF72AF18.4130C661BDB637C7.1304C695D4A6D9D3.F3C13BD4A4D7D74D